2-A-23.
09

e-PEM/85
Solução do P-III-5 (MO) monografia
2-Δ-23

- A LIÇÃO DIPLOMÁTICA DA GUERRA DAS MALVINAS -

ALBERTO DO VALLE ROSAURO DE ALMEIDA
Capitão-de-Mar-e-Guerra

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

1985

Biblioteca da Escola de Guerra Naval

GN-00000958-5

MM - EGN
BIBLIOTECA
18/08/1986
Nº 252

ACERVO: 83108
CAD: 103775
EXEMPLAR

TEMA: A LIÇÃO DIPLOMÁTICA DA GUERRA DAS MALVINAS

Tópicos a abordar: Antecedentes históricos da questão das Malvinas.

Fundamentos jurídicos das posições diplomáticas do Reino Unido e da Argentina.

Papel da diplomacia de ambos os países durante a crise.

A mediação americana.

O embargo da CEE.

A posição de vários países latino-americanos em relação ao conflito.

As várias iniciativas adotadas nas Nações Unidas e na OEA.

O papel mediador do Secretário Geral das Nações Unidas, Xavier de Cuellar.

A posição brasileira.

Conseqüências do conflito para o sistema interamericano.

Perspectivas da questão das Malvinas.

PROPOSIÇÃO: Estudar a Guerra das Malvinas sob os enfoques diplomático e político, considerando seus aspectos históricos e jurídicos. Analisar as conseqüências que trouxe para o sistema interamericano e concluir com sugestões para a postura do Brasil nas relações com os demais países do continente americano.

ÍNDICE

	FOLHA
Proposição	II
Introdução	IV
CAPÍTULO 1 - ASPECTOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS	1
Do descobrimento à ocupação definitiva...	1
Os argumentos jurídicos da Argentina.....	7
Os argumentos jurídicos da Grã-Bretanha..	8
CAPÍTULO 2 - AS AÇÕES DIPLOMÁTICAS DURANTE O CONFLITO.	10
Os primeiros esforços diplomáticos.....	10
As sanções econômicas.....	12
A mediação americana.....	13
Outras tentativas diplomáticas.....	15
A atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA).....	17
A posição brasileira.....	19
CAPÍTULO 3 - AS CONSEQÜÊNCIAS DO CONFLITO PARA O SISTEMA INTERAMERICANO.....	21
CAPÍTULO 4 - AS PERSPECTIVAS DA QUESTÃO	26
CAPÍTULO 5 - CONCLUSÃO	32
As lições diplomáticas colhidas.....	32
Sugestões para uma postura brasileira....	37
ANEXO A - RESOLUÇÃO 2065(XX) DA ONU.....	A- 1
ANEXO B - RESOLUÇÃO 1514(XV) DA ONU.....	A- 2
ANEXO C - RESOLUÇÃO 31/49 DA ONU.....	A- 3
ANEXO D - RESOLUÇÃO 502 DA ONU	A- 4
ANEXO E - PRIMEIRA PROPOSTA DE MEDIAÇÃO NORTE-AMERICANA	A- 5
ANEXO F - SEGUNDA PROPOSTA DE MEDIAÇÃO NORTE-AMERICANA	A- 6
ANEXO G - PROPOSTA DE BELAUNDE TERRY.....	A- 7
ANEXO H - PROPOSTA DE PÉREZ DE CUELLAR	A- 8
ANEXO I - PROPOSTA FINAL BRITÂNICA	A- 9
ANEXO J - RESOLUÇÃO 505 DA ONU	A-10
ANEXO L - RESOLUÇÃO 28/82 DA OEA	A-11
ANEXO M - RESOLUÇÃO 80/82 DA OEA	A-14
ANEXO N - DISCURSO DE SARAIVA GUERREIRO NA OEA	A-18
ANEXO O - TELEGRAMA DO DELBRASUPA PARA MRE.....	A-20
ANEXO P - RESOLUÇÃO 37/9 DA ONU	A-22
BIBLIOGRAFIA	A-24

INTRODUÇÃO

Mesmo agora, passados mais de três anos, continua difícil aquilatar a enormidade da tragédia que foi a Guerra das Malvinas e, mais difícil ainda, avaliar suas conseqüências no que se refere ao relacionamento entre as nações.

Argentina e Reino Unido enfrentaram-se numa guerra curta porém sangrenta, em que navios, aeronaves, mísseis e equipamentos de guerra eletrônica, foram testados ao limite de suas capacidades. Expressivas perdas materiais e em vidas humanas foram sofridas pelos dois lados.

As implicações políticas do conflito foram, também, de grande importância. Envolveram a OTAN, a CEE, afetaram a ONU, o sistema interamericano de um modo geral e, especialmente, as relações entre os Estados Unidos e a América Latina. Além disso, causaram profunda alteração na estrutura política da Argentina.

O presente trabalho trata, justamente, dos aspectos diplomáticos e, conseqüentemente, políticos da questão, iniciando com um resumo histórico e argumentos jurídicos defendidos por ambas as partes. A seguir, são analisadas as ações diplomáticas durante o conflito, as conseqüências e perspectivas da questão. Por fim, é apresentada uma conclusão, englobando as lições diplomáticas colhidas e sugestões para uma postura brasileira nas relações com os demais países americanos.

Da bibliografia utilizada, destacaram-se, pela imparcialidade e riqueza de detalhes: "Malvinas - la Trama Secreta", de Cardoso, Kirschbaum e van der Kooy; "The Battle for the Falklands", de Hastings e Jenkins; e, "War in the Falklands - the full story", de Eddy, Linklater e Gillman.

No decorrer do trabalho, as ilhas foram denominadas ora Falklands, ora Malvinas e, seus habitantes, de "Kelpers", Malvinenses, ilhéus ou insulares, apenas para facilidade de exposição.

Alguns dos anexos, por constituirem puramente transcrições de documentos, sem comentários, foram aproveitados de monografias de anos anteriores, constantes da bibliografia.

CAPÍTULO 1

ASPECTOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS

Do descobrimento à ocupação definitiva

Não se sabe quem primeiro avistou as ilhas. Vespúcio, Magalhães, Davis, Hawkins, Sebald de Weert, podem todos reclamar a primazia. Sabe-se, entretanto, quem primeiro nelas pôs os pés.

Em 1690, o inglês John Strong, em viagem para o Chile e fora de rumo devido a uma tempestade, identificou a parte Norte do arquipélago, por uma descrição do Comandante Richard Hawkins. Baixando à terra, fez um reconhecimento do estreito que separa as duas ilhas principais, batizou-o de Falklands Sound e partiu.

Strong foi seguido por outros, durante o período da intensa rivalidade comercial do século XVIII entre a Espanha, França e Inglaterra. O Tratado de Utrecht, de 1713, embora formalmente reconhecido, parecia não refrear as ambições inglesas e francesas, estimuladas pelo declínio do poder naval espanhol.

Em 5 de abril de 1764, Antoine de Bougainville, procedendo de St Malo, fundeou ao Norte do local onde hoje se situa Port Stanley e erigiu um forte, com um pequeno vilarejo, que denominou Port Louis. Às ilhas, Bougainville deu o nome de Malonînes, que mais tarde tornou-se, em espanhol, Malvinas. A despeito dos fatores adversos, a colônia adquiriu raízes sólidas. Em combinação com os direitos da Espanha sobre as Ilhas, essa colônia constitui um dos fundamentos da reivindicação argentina.

Os britânicos, provavelmente alertados pela expedição de Bougainville, enviaram John Byron em missão semelhante. Che-

gando à parte Oeste das ilhas em 1765 e, desconhecendo a presença francesa na parte Leste, Byron hasteou a "Union Jack", denominou o local Port Egmont e partiu. Passado um ano, o Comandante John MacBride foi enviado para consolidar a posse de Byron, sendo impedido pelos franceses de Port Louis.

A Espanha, ao tomar conhecimento do que se passava, invocou o Tratado de Utrecht. A França, a quem interessava manter os espanhóis como aliados, cedeu a eles a colônia, em troca de substancial compensação financeira. Port Louis passou a chamar-se Puerto Soledad e as ilhas passaram à subordinação do Capitão Geral de Buenos Aires que, em 1769, expulsou os ingleses de Port Egmont.

O resultado, foi a primeira crise envolvendo as ilhas, redundando em um ano de intensa atividade diplomática entre Espanha e Inglaterra e freqüentes ameaças de guerra.

Um acordo foi obtido, em que seria permitido aos britânicos o retorno a Port Egmont, "para restaurar a honra do rei", não obstante a Espanha mantivesse a soberania sobre o território. Consta que o Primeiro Ministro britânico, Lorde North, prometeu que os ingleses se retirariam com brevidade num acordo, verbal e secreto, para evitar reações da oposição no Parlamento(28:4).

Efetivamente, os britânicos retornaram a Port Egmont, abandonando o local três anos depois deixando, porém, uma placa, que declarava pertencerem as ilhas ao Rei George III. O território permaneceu sob domínio da Espanha até o colapso do seu império no Novo Mundo, no princípio do século XIX, e nunca houve qualquer sugestão de que os espanhóis devessem abandonar Puerto Soledad. Ao contrário, em inúmeras ocasiões posteriores, os britânicos reconheceram a jurisdição da Espanha sobre as ilhas e, em 1790, as duas nações assinaram a Convenção de Nootka Sound, segundo a qual a Grã-Bretanha re-

nunciava, formalmente, a qualquer ambição colonial na América do Sul e nas ilhas adjacentes(28:4).

Com o início dos movimentos de independência na América espanhola, Madri resolveu remover os colonos de Puerto Soledad. As ilhas permaneceram desocupadas até 1820, quando o governo das recém instituídas Províncias do Rio da Prata comissionou um mercenário americano, David Jewitt, para tomar posse efetiva do arquipélago, como parte do legado espanhol pós-colonial. Mais tarde, foi concedida a Louis Vernet, comerciante alemão de origem francesa, direitos de exercer atividades agrícolas e comerciais, com a obrigação de manter uma colônia nas ilhas.

Vernet, apreendendo um navio americano por caça ilegal às focas, sofreu, como represália, um ataque por parte de um navio de guerra daquele país, cujo comandante, após saquear Puerto Soledad, declarou as ilhas livres de qualquer governo e retirou-se. A conseqüência, foi uma série de ações diplomáticas entre Buenos Aires e Washington, sem resultados práticos.

Em 1832, os argentinos enviaram outro governador, Juan Mestiver, assassinado logo ao chegar às Malvinas.

Em 1833, os britânicos retornaram às Falklands com dois navios comandados por James Onslow e tomaram as ilhas pela força.

A Argentina protestou imediatamente junto ao Governo do Reino Unido e jamais deixou de reiterar o protesto. Entretanto, deixou que se passassem quase cinquenta anos, até reabrir a questão da soberania. Londres não aceitou a pretensão, fazendo ver que, sob a ocupação britânica, as Falklands haviam se tornado uma colônia próspera e pacífica, administrada pelas "Falkland Islands Company".

Em 1910, o embaixador britânico em Buenos Aires solici -

tou instruções sobre como proceder, face à publicação de um mapa argentino que mostrava as Malvinas como pertencentes ao seu território. A resposta foi nada fazer a respeito. No entanto, na mesma época, um membro do Ministério das Relações Exteriores da Grã-Bretanha, Gaston de Bernhart, escreveu num memorando sobre as Falklands: "é difícil evitar a conclusão de que a atitude do governo argentino não é totalmente injustificada e que a nossa ação tenha sido de alguma forma arbitrária"(17:40).

Assim, iniciaram as dúvidas dos ingleses, agravadas quando, em 1911, outro funcionário do mesmo ministério declarou, por escrito, que "não podemos facilmente estabelecer uma pretensão e temos sabiamente feito tudo para evitar debater o assunto com a Argentina"(17:40).

A posição britânica permaneceu nesse estado de dúvida por mais de duas décadas até que, com o desenvolvimento do Direito Internacional, após a Primeira Guerra Mundial, surgiu a doutrina da prescrição, ou seja, uma ocupação pacífica, ininterrupta por um período de tempo, pode determinar a soberania, sejam quais forem os direitos ou não da ocupação inicial.

Em 1927, a Argentina estendeu sua reivindicação às dependências das Falklands: Georgia do Sul, Sandwich do Sul e o Território Antártico Britânico.

Em 1946, Peron resolveu explorar o tema Malvinas em prol de sua popularidade e, mesmo após sua deposição e exílio, em 1955, seus seguidores continuaram a pressionar pela "volta das Malvinas".

Em 1965, a Argentina, aproveitando-se do movimento descolonizador que se espalhava pelo mundo, conseguiu que a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovasse a Resolução 2065 (Anexo A), que qualificava as Malvinas como um problema colo

nial e lembrou à Assembléia Geral que, de acordo com uma prévia resolução, a 1514 (XV) de 1960(Anexo B), as Nações Unidas tinham exortado seus Estados membros a conceder a independência às suas colônias. Dessa resolução nasceu o "Comitê dos 24", encarregado de acompanhar todos os processos de descolonização. De fato, a Resolução 2065 pressionou a Grã-Bretanha e a Argentina a buscarem, rapidamente, uma solução pacífica para o problema mas, o ítem 2 da Resolução 1514 (XV), estatuia que todos os povos têm o direito de determinar livremente sua condição política e prosseguir, sem interferência exógena, no seu desenvolvimento social, econômico e cultural. A Grã-Bretanha baseia-se nesse dispositivo - auto determinação - para impor à Argentina que, em todas as conversações, sejam levados em conta os desejos dos habitantes das ilhas. Por sua vez, os argentinos insistem em que a palavra "desejos", seja substituída por "interesses".

As negociações desenvolveram-se lentamente, com a monotonia interrompida, apenas, por uma breve "invasão de ópera cômica", quando um pequeno grupo da Juventude Peronista, numa chamada "Operação Condor", seqüestrou um avião, pousou nas Malvinas e hasteou a bandeira argentina.

No início da década de 70, Londres estava começando a se preocupar com o futuro das ilhas e assinou, com Buenos Aires, um Acordo de Comunicações, que compreendia: serviços postais, visitas de turistas, assistência médica e uma linha aérea.

Em 1974, acordos adicionais foram firmados, para abastecimento de combustíveis e o estabelecimento de uma ligação marítima regular. Tratava-se de uma política de angariar a simpatia dos "Kelpers" pelos argentinos, visando a uma futura transferência de soberania.

Entretanto, uma campanha em prol de uma invasão das Mal

vinas começava a surgir na imprensa de Buenos Aires. Em Londres, por sua vez, forte pressão era exercida no Parlamento, pelos representantes dos habitantes das ilhas, que não abriam mão da condição de cidadãos britânicos.

Em 1976, Lorde Shackleton chefiou uma missão econômica às Falklands, considerada provocativa pela Argentina. Uma das observações, constantes do seu extenso relatório, foi a afirmação de que o desenvolvimento e a diversificação da economia das ilhas só poderiam alcançar bons resultados, se em íntima colaboração com o governo de Buenos Aires (46:2).

No final de 1976, a ONU reiterou, através da Resolução 31/49 (Anexo C), a necessidade do cumprimento urgente das resoluções anteriores e expressou sua satisfação quanto ao esforço argentino em contribuir para o bem estar da população das ilhas. Assim, a ONU reconhecia, formalmente, os acordos firmados entre a Argentina e a Grã-Bretanha.

Em 1977, a questão da transferência da soberania foi, pela primeira vez, discutida nas conversações bilaterais e, em 1980, foi sugerido pelos britânicos, um plano propondo que a Grã-Bretanha transferisse a soberania à Argentina e que esta, imediatamente, as arrendasse ao Reino Unido, a exemplo de Hong Kong. Nem os argentinos nem os insulares concordaram.

Outras conversações tiveram lugar em 1981, em que os britânicos propuseram um congelamento nas negociações, por um período, durante o qual ambos os países cooperariam no desenvolvimento das ilhas. Os argentinos não concordaram (15:22).

Em Nova Iorque, em 26 e 27 de fevereiro de 1982, a Argentina pressionou para que se chegasse a resultados concretos, negociados em reuniões mensais e com a fixação da data limite, para a transferência da soberania, em 31 de dezembro do mesmo ano. Ao mesmo tempo, a imprensa argentina publicou que uma invasão poderia ocorrer, se os britânicos não cedessem. A

diplomacia britânica não levou a sério a ameaça e a reunião terminou, amigavelmente, com um brando comunicado conjunto.

Em 19 de março, trabalhadores contratados por um empresário argentino, Constantino Davidoff, embarcados em um navio transporte da Marinha da Argentina, desembarcaram em Leith, na Georgia do Sul, ignorando as formalidades de imigração e hastearam a bandeira argentina. O governo britânico protestou e recebeu a resposta de que o grupo encontrava-se em território argentino e que contava com total apoio do seu governo. Em vista disso, enviou o "HMS Endurance" para expulsar os intrusos.

No dia 2 de abril de 1982, as ilhas Malvinas foram invadidas. Buenos Aires alegou que o envio do "HMS Endurance" à Georgia do Sul Constituia uma violação do "seu território" e invocou o artigo 51 da Carta das Nações Unidas, para justificar a invasão.

Os argumentos jurídicos da Argentina

Os argentinos sustentam que as Malvinas lhes pertencem, por herança sobre os direitos abandonados pela Espanha. A posse espanhola das ilhas era fundamentada na concessão papal de 1493 e no Tratado de Tordesilhas, posto que, à época, o Direito Público Europeu reconhecia, na Santa Sé, a autoridade para dispor de territórios que não pertencessem a ninguém.

Argumentam, também, que uma descoberta, por si só, nunca foi reconhecida no Direito Internacional como princípio de soberania e, além, que a simples existência de uma placa não constitui argumento válido. A descoberta constitui base válida, somente quando seguida de ocupação e administração instituídas. É certo que os ingleses as descobriram, mas, a primeira colônia estabelecida foi francesa, cedida posteriormente à Espanha, que a administrou pacificamente durante quarenta

anos. Quando os espanhóis se retiraram, em 1811, os britâni - cos não reclamaram as Falklands e o governo do que posteriormente tornou-se a Argentina declarou, em 1820, sua soberania sobre aquele território, nomeou governadores e implantou uma administração.

Alegam que a primeira ocupação por parte do Reino Unido não envolveu o estabelecimento de nenhuma comunidade e, o que permitiu a tomada pelos britânicos, através de um ato de força, em 1833, foi apenas uma temporária falta de governo nas ilhas, resultante de uma violência, considerada um verdadeiro ato de pirataria dos norte-americanos.

Argumentos geológicos e de proximidade geográfica têm sido levantados, afirmando a Argentina que as Malvinas encontram-se na sua plataforma continental e possuem as mesmas características das terras continentais compreendidas entre os mesmos paralelos.

Desde que a Grã-Bretanha apossou-se das ilhas, a Argentina nunca deixou de protestar, mantendo sua reivindicação baseada no "Uti possidetis de Juris", figura jurídica criada na América Latina e reconhecida, formalmente, em 1948, durante o Congresso de Lima.

Os argumentos jurídicos da Grã-Bretanha

A posição britânica é pautada em três argumentos principais, constituindo o primeiro a reivindicação feita em 1765 , sendo que, em 1833, estava apenas reafirmando-a, numa ocasião em que havia um vácuo político nas ilhas. Reforçam tal argumento, com o fato de a Espanha só haver reconhecido a independência da Argentina em 1859 e sem mencionar, no ato, as ilhas Malvinas.

O segundo argumento é a doutrina da prescrição, mediante a qual, a posse continuada de um território, por um longo perí

odo e não sendo mundialmente contestada, constitui direito de propriedade. Trata-se do "Uti possidetis de facto", reconhecido pela ONU, em 1946, ao obrigar o Reino Unido a prestar contas sobre as Falklands, em cumprimento ao que determina o artigo 73 da Carta das Nações Unidas.

O terceiro argumento, de maior peso, repousa no princípio da auto-determinação. Dois terços dos habitantes das Falklands são nativos e, manifestamente, determinados a permanecerem britânicos. O respeito aos desejos dos habitantes em assuntos de soberania, está contido na Carta das Nações Unidas e tem regido os processos de descolonização durante décadas.

Quanto aos aspectos geográficos e geológicos defendidos pelos argentinos, argumentam os britânicos que só poderiam ser levados em conta se, em 1833, as ilhas fossem " res nullius". No momento da ocupação britânica, a Argentina ainda não havia incorporado, como seu território, as terras da Patagônia, região mais próxima das Malvinas. A teoria da plataforma continental é, também, segundo os britânicos, carente de fundamento. Em termos jurídicos, os direitos sobre áreas da plataforma continental, decorrem da soberania sobre o território a que a plataforma é adjacente. Assim, tanto a Argentina como as Falklands, possuem suas respectivas plataformas continentais.

Do confronto entre os argumentos jurídicos apresentados, fica a impressão de que, se a questão for levada à Corte Internacional de Justiça, o ganho da causa será do Reino Unido, devido ao argumento do "Uti possidetis de facto" e do princípio da auto-determinação.

CAPÍTULO 2

AS AÇÕES DIPLOMÁTICAS DURANTE O CONFLITO

Os primeiros esforços diplomáticos

Em 28 de março de 1982, a esquadra argentina suspendeu de Puerto Belgrano, com destino às Malvinas. Os britânicos, alertados pelos serviços de informações, seus e dos norte-americanos, enviaram o submarino nuclear "HMS Conqueror" para o Atlântico Sul e iniciaram a preparação de uma força-tarefa, composta de unidades navais, aéreas e anfíbias.

A 2 de abril, o embaixador americano em Buenos Aires tentou dissuadir Galtieri da operação militar. Nesse mesmo dia, Reagan enviou uma mensagem a Margaret Thatcher, participando-lhe que iria interceder pessoalmente junto ao governo argentino e, efetivamente, manteve uma longa, porém, infrutífera, conversa telefônica com Galtieri. Entretanto, deixou uma ameaça velada, ao advertir que os laços anglo-americanos eram muito fortes e que a opinião pública americana reagiria negativamente à ação militar argentina, o que poderia prejudicar as relações entre Washington e Buenos Aires(9:97-100).

A Grã-Bretanha rompeu relações com a Argentina, convocou uma reunião do Conselho de Segurança da ONU e invocou, imediatamente, o artigo 51 para justificar a preparação da força-tarefa. A diplomacia britânica, atuando com rapidez e eficiência, conseguiu que, no dia 3, fosse aprovada a Resolução 502 (Anexo D), que determinava uma imediata cessação das hostilidades e a retirada, também imediata, de todas as forças argentinas das ilhas. Exortava, ainda, ambos os governos a buscarem uma solução diplomática para o contencioso e a respeitarem os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas.

Votaram a favor do Reino Unido os Estados Unidos, Japão, França, Irlanda, Togo, Jordânia, Uganda, Guiana e Zaire. Abs-

tiveram-se a União Soviética, China, Polônia e Espanha. Apenas o Panamá votou contra(15:74).

O voto americano, contrário à abstenção aconselhada por Jeane Kirkpatrick, Embaixadora dos Estados Unidos na ONU, visava a impedir uma guerra entre o seu melhor aliado na Europa e o seu atuante parceiro na luta contra o comunismo na América Central.

A aprovação da resolução constituiu uma importantíssima vitória da diplomacia britânica. A ONU deu a Londres, ao mencionar a Carta, além do respaldo para a resposta militar, através de uma interpretação peculiar por parte dos britânicos, o espaço necessário para introduzir o princípio da auto-determinação dos "Kelpers" em quaisquer negociações futuras.

Os argentinos, ao contrário, conduziram-se de maneira pouco hábil em relação aos delegados dos países não alinhados, dos quais procuravam obter, se não votos contrários, ao menos abstenções. Falharam, também, nos seus esforços para obter um veto da União Soviética ou da China.

Em cumprimento à determinação da Resolução 502, no tocante à busca de uma solução diplomática, a Argentina e a Grã-Bretanha continuaram a negociar. Entretanto, os diplomatas argentinos insistiam no reconhecimento da soberania argentina, a partir de uma data a ser fixada; na manutenção da unidade nacional e integridade do arquipélago, sob o controle argentino; e, não aceitavam o princípio da auto-determinação, por serem os ilhéus de descendência britânica. Em contrapartida, os britânicos não aceitavam nenhum ponto pré-determinado ou pré-excluído nas negociações e não abriam mão da opinião dos "Kelpers" sobre o futuro das ilhas.

A intransigência de ambas as partes, durante o desenrolar das conversações, iria acarretar enormes dificuldades nas futuras tentativas de mediação.

A Grã-Bretanha agiu rapidamente, também, no sentido de desenvolver intensa campanha de propaganda nos Estados Unidos, tendo como alvo, tanto os políticos como a opinião pública. O objetivo, era fazer com que Reagan abandonasse a neutralidade.

As sanções econômicas

Logo após a interrupção das relações diplomáticas, a Grã-Bretanha cessou todo o comércio com a Argentina, suspendeu o seu crédito e congelou os depósitos daquele país nos bancos de Londres. Essas medidas contaram, imediatamente, com o apoio e a adesão dos demais membros da "Commonwealth".

Seguiu-se intensa atividade diplomática em Bruxelas, junto à Comunidade Econômica Européia (CEE), visando a um boicote econômico total à Argentina. O sucesso foi imediato com a concordância de todos os membros, sendo que a França, a Alemanha Ocidental e os Países Baixos, embargaram todas as vendas de armas aos argentinos, inclusive algumas já concretizadas.

A Noruega, mesmo não pertencendo à CEE, apoiou a Grã-Bretanha, interrompendo as suas importações de produtos argentinos.

A Argentina esperou uma compensação por parte da União Soviética, com quem comerciava desde 1972, e a quem havia fornecido grãos, por ocasião do boicote a ela imposto durante a crise do Afeganistão. Os soviéticos, no entanto, não aumentaram suas importações, ou por motivos políticos, ou pela perspectiva oportunista de uma queda nos preços.

Em 24 de maio, o "Lloyds Register" declarou que não mais se responsabilizaria pelo seguro dos navios que navegassem na Zona de guerra do Atlântico Sul, o que constituiu mais um baque na economia argentina.

As sanções econômicas, que tinham sido acordadas para vigorarem durante um mês, foram estendidas por mais uma semana. A Itália e a Irlanda não concordaram com essa prorrogação e ces-

saram o boicote. Pouco a pouco foram surgindo mais defecções, por diferentes motivos, ficando apenas a França e a Alemanha Ocidental solidárias com o Reino Unido até o fim.

O embargo da CEE representou um significativo efeito so - bre grande parte das exportações argentinas e um severo golpe num país carente de divisas. O congelamento dos depósitos ban cários em Londres, certamente constituiu uma queda acentuada nas suas reservas.

A mediação americana

Desde um pouco antes do incidente na Georgia do Sul, o De partamento de Estado estava alertado para a possibilidade de os Estados Unidos desempenharem um papel qualquer na disputa, em virtude de uma sugestão sutilmente colocada pelos diploma - tas britânicos. A relutância dos argentinos e dos britânicos em acatar integralmente a Resolução 502, o insucesso do tele- fonema de Reagan a Galtieri e o desagrado dos britânicos por serem tratados pelos Estados Unidos em pé de igualdade com os argentinos, aumentaram a probabilidade de envolvimento america no. Se a diplomacia falhasse, um conflito bélico seria preju- dicial aos Estados Unidos, pois, tanto Thatcher como Galtieri eram aliados importantes, respectivamente, na Organização do Tratado do Atlântico Norte(OTAN) e no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca(TIAR).

Com o insucesso das tentativas imediatas de dissuadir a Argentina, os Estados Unidos deram o seu voto à Grã- Bretanha na aprovação da Resolução 502 e exigiram que Buenos Aires re- tirasse as tropas invasoras, mantendo, porém, a neutralidade sobre a questão da soberania.

Com a intenção de conter a escalada e preocupado com a disponibilidade de tempo, que diminuia com o avanço da força- -tarefa britânica(também em desacato à Resolução 502), Reagan

encarregou o Secretário de Estado Alexander Haig de atuar como mediador.

Durante viagens alternadas a Londres e Buenos Aires, a missão Haig encontrou os britânicos pouco dispostos a concessões e exigindo, como passo inicial para qualquer consenso, a retirada das tropas argentinas; e os argentinos, por sua vez, hesitantes quanto ao cumprimento da Resolução 502, mas firmes na posição de que qualquer acordo deveria ter, como conseqüência, a garantia da soberania.

Com as impressões colhidas durante as gestões desenvolvidas, a missão Haig apresentou uma proposta de cinco pontos (Anexo E), que foi rejeitada por ambos os lados, que demonstravam cada vez menos flexibilidade. Os governantes argentinos não acreditavam na capacidade da força-tarefa britânica de chegar ao arquipélago, estando certos, por outro lado, de que os Estados Unidos, caso o confronto armado se tornasse iminente, exerceriam seu poder para impedí-lo, consoante o seu papel de potência hegemônica.

Obstinadamente, Haig apresentou, a 27 de abril, nova proposta (Anexo F), em que constava a sugestão de que fosse incentivado, através de indenização, que os malvinenses deixassem voluntariamente o arquipélago, sendo instalados onde desejassem. A idéia era de que, futuramente, aqueles que houvessem optado pela permanência nas ilhas, não tivessem argumentos para se considerarem forçados a deixar de ser britânicos. A Argentina rejeitou a proposta, pelo fato de que nela não constava a transferência da soberania. O Reino Unido, por seu turno, não lhe deu muita importância, solicitando que fossem prestados maiores esclarecimentos e sugerindo a Haig, significativamente, que uma nova viagem a Londres não parecia ser necessária.

O fracasso da missão Haig acirrou a opinião pública ameri

cana de tal forma que, em 30 de abril, o Presidente Reagan anunciou o fim da mediação americana e declarou o alinhamento com o Reino Unido, sob a forma de provimento do apoio logístico que fosse solicitado. Determinou, ainda, uma série de sanções econômicas contra a Argentina.

Outras tentativas diplomáticas

O apoio norte-americano, sob a forma de equipamentos militares e, principalmente, pela utilização da ilha de Ascenção pelas forças do Reino Unido, acabou com a ilusão argentina de que um ataque britânico às Malvinas seria inviável. A lacuna mediadora, deixada pelo término da missão Haig, preocupou a Belaúnde Terry, presidente do Peru, que, além de conversar com Galtieri pelo telefone, apresentou, em 5 de maio, uma proposta de três ítens (Anexo G), submetida previamente aos Estados Unidos, que a aprovaram.

A proposta peruana assemelhava-se às americanas, contendo, entretanto, a sugestão de que quatro países exercessem a supervisão das cláusulas. A Grã-Bretanha demonstrou certo interesse pela proposta, mas, a Argentina a recusou, sem atentar para o fato de dois dos países sugeridos serem sul-americanos e favoráveis a ela na questão da soberania.

Mal sucedida a tentativa de Belaúnde Terry e com o aumento da preocupação mundial pela ampliação do conflito, face à perdas do cruzador "General Belgrano" e da fragata "Sheffield", o Secretário Geral das Nações Unidas, Javier Perez de Cuellar, apresentou uma proposta (Anexo H), algo semelhante à de Belaúnde Terry. O peruano, além da cessação de fogo e da retirada das tropas argentinas concomitante com o retorno da força-tarefa britânica, sob a supervisão da ONU, propunha uma administração temporária das ilhas pelos seus próprios habitantes, durante um período de negociações, coordena -

das também pela ONU.

A proposta obteve certa aceitação por ambas as partes. Entretanto, a Argentina insistiu numa data limite para o término das negociações, quando a questão deveria ser submetida à Assembléia Geral da ONU. A Grã-Bretanha não concordou, temerosa de que os não alinhados tendessem a votar favoravelmente à Argentina. Outras divergências, de menor importância, prejudicaram também a tentativa de Cuellar.

A 17 de maio, os britânicos fizeram uma contra-proposta a Perez de Cuellar (Anexo I), recusada pela Argentina.

Com as ações militares já em franco desenvolvimento, o Conselho de Segurança, ainda numa tentativa de conter a escalada, aprovou a Resolução 505 (Anexo J), que reafirmava a necessidade do cumprimento da Resolução 502 e exortava ambos os litigantes a encontrarem uma solução para o fim das hostilidades. A resolução não surtiu efeito, pois, o Reino Unido, embora sua representação a houvesse apoiado, só aceitaria o cessar fogo, se a Argentina concordasse em retirar suas tropas. A Junta Militar, por sua vez, em virtude do clima emocional que havia gerado em Buenos Aires, não tinha como tomar uma iniciativa que conduzisse à paz.

Em 5 de junho, a Espanha e o Panamá, num derradeiro esforço, apresentaram um projeto de resolução ao Conselho de Segurança, pedindo o cessar fogo e o cumprimento das resoluções anteriores. Houve nove votos a favor e quatro abstenções. Os britânicos, no entanto, exerceram a sua prerrogativa de veto, numa demonstração de que a crescente inflexibilidade já havia atingido a rigidez absoluta. Os Estados Unidos secundaram o veto britânico (9:273).

As ações militares prosseguiram e, no dia 14 de junho de 1982, as tropas argentinas se renderam. A Argentina, porém, até hoje, não declarou, oficialmente, a cessação das hostilidades.

A atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA)

Pouco antes do início da missão Haig e animado pela disposição de Jeane Kirkpatrick em continuar advogando junto a Reagan, para que os Estados Unidos facilitassem o caminho para a negociação, Costa Mendez, chanceler argentino, solicitou, formalmente, uma reunião do Conselho Permanente da OEA.

Sua mensagem, na ocasião, aos embaixadores dos países membros, foi uma cuidadosa mistura de elementos de pressão e de conciliação, cujo objetivo, não explícito, era impactar o ânimo do governo dos Estados Unidos. O Chanceler falou da aspiração do seu país em achar uma solução honrosa por caminhos pacíficos. Denunciou, também, uma possível ameaça à segurança continental que representava a presença britânica no Atlântico Sul e sugeriu que talvez houvesse chegado a hora de se por à prova o TIAR(9:135-6).

Com efeito, ao terem início os trabalhos na OEA, a Argentina tentou conseguir que a questão das Malvinas fosse discutida apenas entre os signatários do TIAR, prevendo que os países anglófonos do Caribe, provavelmente, seriam favoráveis à causa britânica. A pretensão foi derrotada, exatamente pelo peso dos votos dos países caribenhos.

Durante os debates, a Argentina conquistou o apoio dos países latino-americanos, enquanto todos os de língua inglesa solidarizaram-se com o Reino Unido.

A Venezuela, Peru, Bolívia, Panamá e a Guatemala visualizavam, na vitória argentina, um caminho para a solução favorável às suas próprias disputas territoriais, sendo que a Bolívia e o Peru demonstravam, mais ainda, o reconhecimento pelo apoio que a Argentina sempre lhes prestou, nas suas questões com o Chile.

Cuba e Nicarágua também alinharam-se com a Argentina, ape

sar da recente atuação da mesma, em cooperação com os norte-americanos na América Central.

A Colômbia, o Equador, o Paraguai, o Uruguai e até o Chile justificaram o seu apoio, declarando que suas posições baseavam-se nas suas convicções anti-colonialistas.

O Brasil e o México mantiveram uma postura moderada durante todo o desenrolar dos debates, pronunciando-se, principalmente, contra o colonialismo de um modo geral.

A reunião do Conselho Permanente resultou, apenas, na aprovação de uma proposta da Colômbia, que oferecia a cooperação da OEA para a solução pacífica do litígio(21:23-4).

Quando os britânicos retomaram a Georgia do Sul, a Argentina invocou o TIAR, com base em uma agressão ao seu território. Reunidos, seus membros aprovaram a Resolução 28/82 (Anexo L), que apoiava a reivindicação da soberania argentina sobre as Malvinas, exigindo, por outro lado, o cumprimento integral da Resolução 502 do Conselho de Segurança da ONU. Exortou os membros da CEE a suspenderem as sanções econômicas impostas à Argentinas, mas, nenhuma medida de caráter militar contra o Reino Unido constou do documento.

Com as ilhas já invadidas pelos britânicos e, com a Argentina tentando obter apoio militar por parte dos membros do Tratado, foi votada a Resolução 80/82 (Anexo M), aprovada por 17 países, com abstenções do Chile, Colômbia, Estados Unidos e Trinidad-Tobago. O documento condenava a Grã-Bretanha pelo ataque armado às ilhas, reiterando a necessidade da cessação imediata das hostilidades e permitindo, às nações do Continente, a prestação de auxílio à Argentina.

A 29 de maio, foi aprovada uma declaração proposta pelo Equador e Bolívia, condenando o bloqueio naval imposto à Argentina pelo Reino Unido, sem nenhum efeito prático.

Durante todos os debates, o representante dos Estados Uni

dos argumentou que o caso não se enquadrava na estrutura de segurança coletiva estipulada no TIAR, pelo fato da agressão haver partido de um Estado americano que, posteriormente, não acatou a Resolução 502 do Conselho de Segurança da ONU(9:134).

A atuação da OEA não conseguiu influir no desenvolvimento do conflito, principalmente pelo fato de a Grã-Bretanha não pertencer ao organismo e contar com o apoio dos Estados Unidos, bem como o dos países caribenhos anglófonos.

A posição brasileira

O Brasil sempre teve permanente interesse na estabilidade e prosperidade da nação argentina, nosso maior vizinho, importante parceiro internacional e elemento indispensável para, com sua convergência, reforçar e dar caráter latino-americano à defesa de posições internacionais de interesse do nosso país. Daí haver a diplomacia brasileira atuado, com empenho, na busca de uma solução negociada, durante todas as fases do conflito, tentando evitar a derrota humilhante que reduntou na desestabilização política da Argentina.

É uma postura já sedimentada, na política exterior do Brasil, o não envolvimento em assuntos de terceiros, preconizando sempre a resolução de todas as controvérsias e litígios pela forma pacífica da negociação. No conflito das Malvinas, entretanto, a neutralidade absoluta não foi mantida, uma das razões sendo a propugnação, insistente, por uma completa integração no âmbito da América do Sul, como terceiro mundista e ocidental. A posição tornou-se mais difícil pelo fato de o antagonista ser o Reino Unido, com quem mantemos excelentes relações, sendo, também, um dos principais credores da nossa dívida externa.

Havia, além, uma necessidade de coerência. Conforme declarou o Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro, em seu discurso na Re

união de Consulta da OEA, em Washington, em 26 de abril de 1982: "... gostaria de recordar a posição que o Brasil tem tomado tradicionalmente sobre o assunto. Em 1833, quando o governo argentino comunicou a tomada das ilhas e a expulsão do governador e dos cidadãos argentinos que as habitavam, o governo brasileiro associou-se às gestões de protesto feitas pela República Argentina junto ao governo inglês. Para nós, a situação foi, desde o começo, vista como uma ocupação " de facto". Com o passar do tempo, nenhum laudo arbitral, nenhuma sentença judiciária internacional ou tratado veio dar validade jurídica à ocupação britânica. Nem o decurso de tempo revestiu o fato de valor jurídico, posto que o país prejudicado, no caso a Argentina, jamais cessou de reiterar seu protesto"(Anexo N).

Na aprovação da Resolução 28/82 do TIAR, o Brasil apoiou, novamente, a reivindicação argentina sobre as Malvinas. Por outro lado, apoiou também a Resolução 502 da ONU, bem como as tentativas de mediação de Haig, Belaúnde Terry e Perez de Cuellar. Condenou o ataque britânico às ilhas e o boicote econômico da CEE.

A atuação brasileira, durante a crise, deixou patente uma atitude política de correção, moderação, estabilidade e coerência. Tal atitude não se confundiu, em momento algum, com omissão ou oportunismo.

O resultado para a nossa diplomacia, que soube encontrar o ponto certo de equilíbrio, foi manter a sua credibilidade entre as nações do continente e não se desgastar perante a Grã-Bretanha, além de obter a simpatia e o reconhecimento dos argentinos pelo apoio prestado.

CAPÍTULO 3

AS CONSEQÜÊNCIAS DO CONFLITO PARA O SISTEMA INTERAMERICANO.

Profundas, foram as repercussões da crise sobre as relações entre a Argentina e os Estados Unidos, bem como sobre o sistema interamericano como um todo.

Quanto à Argentina, dois aspectos básicos tiveram destaque: a surpresa com a mudança da posição norte-americana, encarada em termos de traição, e os esforços paralelos no sentido de preservar, apesar de tudo, os vínculos possíveis de cooperação e entendimento com Washington. Assim, as relações diplomáticas entre os dois países não foram interrompidas. A cooperação militar na América Central, entretanto, cessou e, com ela, o alinhamento crescente da Argentina com os Estados Unidos, que esboçava um relacionamento especial. Basicamente, esse relacionamento especial significava, do ponto de vista argentino, a afirmação de certos pontos de seu interesse: respeitabilidade do regime; fim da emenda "Humphrey-Kennedy", que proibia a assistência militar norte-americana; e o endosso ou tolerância a objetivos argentinos, como Beagle e Malvinas. Em contrapartida, a Argentina cooperava com os Estados Unidos na luta anti-comunista, conduzindo operações mais ou menos clandestinas, que os americanos não desejavam praticar diretamente na América Central e, eventualmente, na vigilância e defesa do Atlântico Sul.

O cerne dos entendimentos bilaterais era, no entanto, de caráter militar e não diplomático em sentido amplo, o que conduziu a Junta Militar da Argentina a uma visão distorcida das reais prioridades e preocupações de Washington em âmbito mundial.

A derrota argentina, na Guerra das Malvinas, ocasionou a queda do regime militar. As frustrações e mágoas dos argentinos, com relação aos Estados Unidos, redundaram numa desconfiança que vem influindo e influenciará, durante algum tempo, a diplomacia dos dois países. Esses sentimentos estão latentes nos diversos pronunciamentos de Alfonsin, no sentido de dar prioridade à América Latina, participar do movimento dos não-alinhados e fortalecer os laços de amizade com a Europa. Percebe-se, também, que o restabelecimento das relações cordiais com os Estados Unidos, constitui outro objetivo importante de sua política exterior.

Outra conseqüência ponderável, do resultado da guerra e, principalmente, do apoio dos Estados Unidos à Grã-Bretanha, foi um desestímulo a novas tentativas belicistas no continente por parte da Venezuela, Peru e Bolívia, por exemplo, que possuem reivindicações de fronteiras. A própria Argentina acatou, juntamente com o Chile, pacificamente, a solução dada pelo Papa João Paulo II à questão do Canal de Beagle.

O sistema interamericano viu-se duplamente afetado pela cisão manifestada entre o seu integrante mais poderoso e os países latino-americanos. Objetivamente, o alcance das disposições do TIAR ficou substancialmente enfraquecido, se não anulado, pela atitude norte-americana de apoiar, materialmente, o lado extra-continental no conflito, contrária à decisão majoritária do órgão de consulta regional. Politicamente, explicitou-se a primazia que o Governo dos Estados Unidos atribui à sua aliança com a Europa Ocidental, em relação ao mecanismo interamericano de segurança. O fato de que já havia consciência, em meios políticos mais atilados, a respeito da potencialidade imanente dessa atitude norte-americana, não diminuiu o impacto de sua verificação real pelos povos e governos dos países da região. Ficou claro que, no depender dos

Estados Unidos, o mecanismo regional de segurança não opera "erga omnes", mas, é mediado pelo interesse norte-americano em suas alianças extracontinentais.

Em decorrência da fragilidade do sistema interamericano e da menor confiança que os Estados Unidos inspiram, atualmente, nos países latino-americanos em questões de segurança, observa-se, atualmente, desassombradas atitudes independentes e contrapostas aos interesses de Washington como, por exemplo, o apoio generalizado aos sandinistas e reatamentos de relações com Cuba. O problema da Nicarágua demonstrou, também, que o descrédito estimulou iniciativas de países como os do grupo de Contadora (México, Colômbia, Venezuela e Panamá), tentando mediar os conflitos na América Central. Antes da Guerra das Malvinas, os problemas no continente eram, normalmente, equacionados na OEA, por iniciativa dos Estados Unidos.

As implicações da imagem do sistema interamericano pós-Malvinas provocaram, de imediato, reações favoráveis à criação de uma organização regional latino-americana. Entretanto, logo também prevaleceu a realidade de que, sem a participação dos Estados Unidos, qualquer alternativa seria política e militarmente inviável (Anexo O).

Se até hoje o sistema interamericano se ressente dos impactos sofridos pela crise das Malvinas, é bem verdade que a permanência das bases estruturais que sempre o sustentaram - a importância das relações entre os Estados Unidos e os países da América Latina e a existência efetiva de interesses comuns entre eles - é fundamental para a neutralização de idéias radicais que possam contribuir para a sua extinção. Prevalece, assim, o consenso de que o sistema deve ser preservado, aperfeiçoado entretanto, para se tornar eficaz.

Um aspecto paralelo a se considerar é o de que, se o TIAR em particular e o sistema interamericano em geral, viram-se

profundamente afetados pela atitude norte-americana, por outro lado, os países latino-americanos deram mostras de coesão nas circunstâncias da crise. Embora o sistema, em especial o TIAR, tenha saído claramente prejudicado em seus aspectos continentais, sobretudo sob o ponto de vista de sua operacionalização efetiva, revelou-se a possibilidade de sua utilização, em termos estritamente políticos e não militares, pela América Latina. Afinal, o Órgão de Consulta aprovou agilmente, duas resoluções que refletiram o apoio da região aos direitos argentinos sobre as ilhas Malvinas e que representaram uma contribuição decidida, embora tão ineficaz quanto todas as demais, para a via da negociação e da moderação. Esse foi um ganho diplomático que abriu novos espaços políticos na região e, portanto, não deve ser desprezado.

A atitude coletiva da América Latina, cristalizada nas decisões então adotadas, talvez tenha contribuído para evitar que o Reino Unido chegasse a atacar as bases militares argentinas no continente. Tal hipótese, se alguma vez foi considerada em Londres, pode ter sido descartada em virtude das graves implicações políticas que acarretaria.

Passada a crise, o reforço da solidariedade dos países latinos-americanos, a moderação do governo democrático de Alfonsin e a necessidade que os americanos por certo já percebe - ram, da preservação da unidade continental - em vista dos seus interesses no conflito Leste-Oeste - levam a crer que o sistema interamericano tende a ser revitalizado.

A Organização dos Estados Americanos continua, apesar de tudo, atuante, acompanhando atentamente a evolução dos fatos na América Central. A postura atual é, no entanto, de maior cautela, provavelmente para evitar novos desgastes. Recente - mente, foi aprovada, por consenso, uma resolução de repúdio a um incidente fronteiriço entre a Nicarágua e a Costa Rica. O

Governo de San José pedia à OEA que reconhecesse o ataque armado não provocado, por parte do Exército Popular Sandinista, contra uma patrulha da guarda civil da Costa Rica e condenasse energicamente tal ação, como uma violação da soberania e integridade territorial do país. A OEA expressou, no entanto, em sua resolução, preocupação pelo clima de tensão na fronteira entre os dois países e afirmou que "se repudiam os fatos ocorridos a 31 de maio" (de 1985) e recomendou tanto aos governos nicaraguense e costarriquenho quanto ao Grupo de Contadora a intensificarem as negociações em busca da paz (41).

Embora a OEA venha, até o momento, deixando as iniciativas relativas ao problema da América Central com o Grupo de Contadora, há esperanças de que a Organização, paulatinamente, venha a se fortalecer.

CAPÍTULO 4

AS PERSPECTIVAS DA QUESTÃO

Para o Reino Unido, as Falklands sempre foram pouco viáveis em termos econômicos. A atividade comercial restringiu-se, ao longo do tempo, à exportação de lã. Nem a pesca, uma possibilidade natural, foi alguma vez desenvolvida em termos empresariais. Não se conhece, também, a existência de minérios nas ilhas. Levantou-se, é verdade, a hipótese de haver petróleo na plataforma continental mas, talvez pelos altos custos que envolveria, nenhum trabalho de prospecção foi até hoje levado a efeito. Shakleton, como já mencionado anteriormente neste trabalho, afirmou, em relatório, que a exploração econômica das ilhas só teria sentido, se feita com a participação argentina.

Estrategicamente, os britânicos fizeram uso de Port Stanley durante as duas guerras mundiais, utilizando as precárias instalações lá existentes, para o apoio aos navios em operação na área. Atualmente, porém, mesmo na hipótese do fechamento do Canal do Panamá e o conseqüente desvio do tráfego marítimo para o Cabo Horn, num conflito generalizado, a proteção e o controle desse tráfego, dificilmente, caberiam à Grã-Bretanha. Essa tarefa, provavelmente, ficaria a cargo dos Estados Unidos que, por sua vez, poderiam exercê-la através das facilidades existentes no continente. Mesmo que as ilhas se tornassem necessárias em tal cenário, é também provável que fossem equipadas e guarnecidas pelos americanos, cabendo aos britânicos outras tarefas, no contexto da OTAN.

É lícito, também, considerar que, no caso de uma evolução bélica do conflito Leste-Oeste, a União Soviética tenderia a ameaçar o tráfego de petroleiros que utilizam a Rota do Cabo, ainda no Oceano Índico, ao longo da costa oriental da África.

Mais um indicador da pequena importância estratégica das ilhas.

A posse das Falklands e suas dependências é, atualmente, importante para a Grã-Bretanha, apenas como acesso à Antártica. No entando, há a alternativa de utilização das facilidades chilenas para esse fim.

Como já mostrado anteriormente, neste trabalho, a Grã-Bretanha vinha, há tempos, demonstrando desinteresse pelas ilhas e, não fossem as pressões exercidas pelos "Kelpers" no Parlamento, tendia a abdicar delas quando oportuno, tendo mantido sempre abertas as negociações com Buenos Aires.

A Argentina, por sua vez, sempre considerou e considera a sua soberania sobre as Malvinas como um objetivo nacional permanente, por razões históricas e estratégicas.

Os argentinos também vêem as ilhas com limitado valor econômico, pois mesmo a hipótese da existência de jazidas de petróleo na região não é motivo de grande cobiça, por ser o país auto-suficiente nesse aspecto.

Estrategicamente, entretanto, as Malvinas são extremamente importantes para a Argentina, em virtude da proximidade do continente. Inseridas num quadro de defesa do território nacional, constituiriam um valioso apoio para ações navais e aéreas.

Com relação à Antártica, a posse das Malvinas faz parte do pensamento argentino com relação à disputa, talvez como um último recurso. Se incluídas no Tratado da Antártica, juntamente com as dependências, seriam internacionalizadas e, em decorrência, deixariam de pertencer ao Reino Unido. Isso é apenas uma hipótese para reflexão.

Embora as ilhas fossem menos importantes para a Grã-Bretanha do que para a Argentina e, mesmo com a tendência de que, mais cedo ou mais tarde os britânicos se desfariam da colô-

nia, a Junta Militar de Buenos Aires decidiu invadi-las, visando a unir o povo num momento de dificuldades políticas.

O resultado foi uma guerra de dois meses, que redundou em vultosos prejuízos materiais e irreparáveis perdas em vidas humanas, para ambos os lados.

Mesmo humilhantemente derrotada, a Argentina não desiste da sua pretensão sobre as Malvinas e, até hoje, não declarou formalmente a cessação das hostilidades. Levou a efeito um programa de rearmamento substancial, a despeito das precárias condições econômicas em que se encontrava na ocasião da rendição (20). Em contrapartida, o Reino Unido reforçou militarmente as Falklands, como prevenção contra uma nova invasão, construindo inclusive um aeroporto(37). O fortalecimento das defesas das ilhas é oneroso para os britânicos e incômodo para os "Kelpers", que se ressentem da falta de estrutura para acomodar as tropas para lá deslocadas. No entanto, Margaret Thatcher declarou que "se valeu a pena morrer pelas Falklands, com muito mais razão vale a pena conservá-las"(16:35). Essa declaração indica não haver perspectivas da Grã-Bretanha abdicar das ilhas, ao menos enquanto a atual Primeiro Ministro detiver o cargo. Os custos, entretanto, sugerem a possibilidade de uma eventual participação norte-americana na sua ocupação.

Durante o período pós-guerra, em que os militares continuaram no poder, temia-se novas ações armadas por parte da Argentina. As organizações internacionais permaneceram atentas, como demonstra a Resolução 37/9 de 4 de novembro de 1982, em que a ONU recomendou a retomada das negociações, reiterada pela Resolução de 20 de novembro de 1982 da OEA(Anexo P).

O governo democrático de Raúl Alfonsin, que tomou posse em 10 de dezembro de 1983, trouxe um alívio às preocupações, devido à orientação que imprimiu à política exterior da Argentina, bem como às medidas de economia e mudanças estruturais

que impôs às Forças Armadas.

A disposição em fortalecer os laços com a Europa e reestabelecer relações cordiais com os Estados Unidos, indicou o caminho da integração no Bloco Ocidental, afastando hipóteses de uma aproximação argentina com a União Soviética. Abriu, também, espaço para os norte-americanos recuperarem o seu prestígio na OEA e reduzir o desgaste de suas relações com os demais países latino-americanos, através de gestões que conduzam a uma solução diplomática satisfatória para a Argentina.

O impasse continua, entretanto, face à obstinação argentina em que a soberania lhes seja sempre previamente reconhecida, em qualquer negociação, como ficou demonstrado em Berna, em 1984(21).

A Grã-Bretanha, atualmente, vem sofrendo, ao longo deste ano de 1985, discretas pressões de seus aliados europeus para mostrar algum tipo de boa vontade em relação a Buenos Aires. Em decorrência, Margaret Thatcher, como o primeiro passo para contornar o impasse, suspendeu a proibição da entrada de produtos argentinos no Reino Unido, a partir de 8 de julho. Um dos Vice-Ministros do Ministério das Relações Exteriores, Timothy Renton, ao anunciar no Parlamento a medida, acrescentou que a Grã-Bretanha persegue dois objetivos: defender os interesses dos habitantes das Falklands e, por outro lado, tentar restabelecer relações normais com a Argentina(36). Outro Vice-Ministro no Foreign Office, a Baronesa Young, declarou que a medida é uma contribuição para que a Argentina possa resolver seus problemas econômicos. Explicou, também, que o Governo em Londres está interessado em restabelecer contatos financeiros, culturais e esportivos, além de reiniciar serviços aéreos regulares entre os dois países(36).

O Chanceler argentino, Dante Caputo, em resposta oficial do seu governo, declarou que a medida anunciada pela Grã-Bre-

tanha não modifica a situação que separa as duas nações, que é a questão da soberania sobre as ilhas Malvinas, Georgia do Sul e Sandwich do Sul. Apresentou, também, uma proposta de que, num prazo de 60 dias, sejam iniciadas negociações globais, através da mediação do Brasil, Suíça ou Nações Unidas. A nota oficial é cautelosa, frisando que a posição argentina não significa que "seja necessária a transferência da soberania para o restabelecimento de relações comerciais ou diplomáticas". Insiste, porém, em que só haverá restabelecimento em bases sólidas, quando "o tema que separa ambas as nações deixe de ser ignorado por uma delas". O Governo argentino não exige "nem uma agenda das negociações, nem um prazo predeterminado para a solução de todas as questões"(2).

Por sua vez, o Chanceler britânico Geoffrey Howe, em visita a Brasília em 12/07/85, afirmou que a normalização das relações entre a Grã-Bretanha e a Argentina, não pode ser associada à transferência automática da soberania sobre as ilhas Falklands. O Chanceler explicou, na ocasião, a importância e o significado do novo aeroporto nas Falklands, inaugurado a 12 de maio e que deverá estar funcionando, plenamente, no próximo ano. Segundo ele, o aeroporto tem fins defensivos e cumpre uma recomendação (de 1976) de melhoria dos serviços aéreos (30).

A iniciativa britânica, que não tem grande significado para sua economia, constituiu uma ação puramente diplomática, que impõe ao lado argentino a conveniência de mostrar alguma flexibilidade. Com esse gesto, a diplomacia britânica, provavelmente, participará da próxima reunião da Assembléia Geral das Nações Unidas com uma imagem favorável.

Do exposto, fica a impressão de que, a curto prazo, não haverá nenhuma definição da questão pois, dificilmente o Reino Unido cederá às pretensões dos argentinos em virtude das

perdas humanas e materiais ainda pesarem, substancialmente, na opinião pública britânica. A obstinação argentina em que a soberania seja tema obrigatório em todas as conversações, constitui outro importante óbice para o bom andamento das negociações.

A longo prazo, porém, parece haver boas perspectivas para a pretensão da Argentina. A pouca importância que os britânicos conferem às Falklands, a recente iniciativa em relação ao boicote econômico e a disposição para negociar, constituem um bom indício.

Para os países do Atlântico Sul, a militarização das ilhas por um membro da OTAN, possuidor de armas nucleares, é indesejável, pois poderá atrair forças soviéticas para a área. Tal fato representaria um perigo potencial para os países do Cone Sul, principalmente, até agora mantidos à margem do conflito Leste-Oeste.

CAPÍTULO 5

CONCLUSÃO

As lições diplomáticas colhidas

Durante o período em que Alexander Haig exerceu o papel de mediador, os argentinos estavam supondo que os americanos, qualquer que fosse o resultado das gestões, não iriam permitir que o Reino Unido chegasse, efetivamente, à ação armada. Buenos Aires parecia raciocinar com a premissa de que os Estados Unidos conferiam prioridades idênticas às suas alianças com a Europa e com a América Latina. Por isso - e, obviamente, por já estar de posse do controle das ilhas - assumiu uma posição negociadora firme. Londres, que fazia suas forças navais avançarem sem pressa, na tentativa de dar mais tempo aos mediadores, passou a adotar, ao receber o apoio dos Estados Unidos, posturas cada vez mais intransigentes. Surpreendido pela mudança da situação, o Governo argentino viu-se, progressivamente, sendo posto numa posição sem recuo, podendo escolher, apenas, entre a eventual derrota militar e a capitulação sem luta.

Supor que os Estados Unidos se mantivessem neutros na questão e impedissem a Grã-Bretanha de buscar a solução militar, foi um erro capital de avaliação das autoridades argentinas. A política norte-americana para a América Latina, na verdade, nunca passou de alguns princípios declaratórios, em que referiam-se aos países latinos-americanos como os verdadeiros amigos, os mais leais colaboradores, etc. Enfatizavam, constantemente, um conceito de Hemisfério Ocidental e de uma unidade solidária entre o Norte e o Sul do Continente. Seus olhos, entretanto, estavam sempre voltados para a Europa e a Ásia.

Na verdade, a política dos Estados Unidos, para baixo do

Rio Grande, foi sempre posta em prática através da seleção de objetivos geográficos e políticos, considerados prioritários por Washington. A certos "países-chave", era atribuído um papel para coadjuvar os Estados Unidos em questões regionais específicas, cabendo à OEA o respaldo às iniciativas, quando conveniente.

A Argentina vinha, desde a ascenção ao poder da Junta Militar, buscando uma relação especial com os Estados Unidos, tornando-se, logo, o "país-chave" para a consecução da política de Reagan na América Central. Essa relação especial, como se viu, não foi suficiente para impedir que Washington apoiasse Londres na guerra.

Atualmente, como conseqüência da posição assumida pelos norte-americanos no conflito, os latino-americanos tiveram a prova de que, para Washington, a OTAN prevalece sobre o TIAR. Sua credibilidade no continente foi grandemente afetada, o que torna muito difícil a Reagan, encontrar outro "país-chave" para participar da sua política relativa à América Central.

Do exposto pode-se inferir como lição, aos países do Terceiro Mundo em geral, que relações especiais com grandes potências, por visarem a propósitos específicos, possuem limites, normalmente em função dos interesses maiores das mesmas. As grandes potências, até mesmo as duas super-potências antagônicas, mantêm entre si relações especiais que, em determinadas circunstâncias, sobrepõem-se a outras de menor grau de importância. É oportuno recordar que Cuba, em 1962, durante a crise dos mísseis, recebeu uma lição semelhante. Sua relação especial com a União Soviética não era suficientemente sólida para obstar o entendimento entre Kruschev e Kennedy, que acarretou na retirada dos mísseis soviéticos daquela ilha, contra a vontade expressa de Fidel Castro.

Outra lição a ser considerada, decorre do não envolvimento da União Soviética na crise, o que foi considerado possível, no momento em que os Estados Unidos abandonaram a neutralidade. A atitude global de perfil baixo dos soviéticos em relação à América Latina, mantida inalterada e claramente limitada à esfera diplomática, confirmou que as potências hegemônicas não interferem, diretamente, no que consideram domínio da outra. Recordemos que, em 1980, os Estados Unidos não agiram militarmente em defesa do Afeganistão, adotando, apenas, medidas indiretas contra a União Soviética.

A falha no dimensionamento da sua relação especial com os Estados Unidos, levou o Governo argentino a empreender a invasão das ilhas, na certeza da impunidade. A decisão, mantida em segredo no âmbito militar até os últimos instantes, não teve a participação da nação em geral. O recurso do emprego da força foi adotado, sem o preparo da mobilização em termos nacionais. Não foram, também, tentadas todas as possibilidades de pressão sobre o Reino Unido, o que conduziria, em seguida, à conscientização internacional de que os esforços de negociações legítimas estavam esgotados. A diplomacia, totalmente despreparada para a iniciativa militar de 2 de abril de 1982, sofreu a derrota no Conselho de Segurança da ONU. Se a ação tivesse sido preparada com a participação do Ministério das Relações Exteriores, um esforço diplomático bem conduzido, poderia ter conseguido o veto soviético ou chinês, bem como algumas abstenções do Terceiro Mundo. A falta de qualquer trabalho diplomático, mesmo que indireto, junto aos países do Terceiro Mundo, os únicos que poderiam apoiar a causa argentina, foi uma falha habilmente aproveitada pelos britânicos.

O despreparo político, diplomático e militar para a iniciativa, mostrou que os seus condutores raciocinaram apenas

com intenções do inimigo e não com possibilidades, inclusive a da participação norte-americana. Foi uma lição que os argentinos aprenderam com sacrifício e humilhação.

Os britânicos, por sua vez, tiveram a prova de que as ilhas podem ser invadidas pelos argentinos, no que não acreditavam até ter ocorrido. Não se iludem, também, com o sucesso da operação naval que rapidamente recuperou as ilhas. Embora conduzida sob impecável coordenação política, habilidade diplomática, eficiente mobilização e emprego de tropas profissionais bem adestradas e equipadas, o êxito só foi possível, em virtude do apoio dos Estados Unidos. Custou, também, a perda de vidas bem como de modernos navios e aeronaves, apesar da grande inferioridade militar do inimigo. Em decorrência, reforçaram as defesas das ilhas com tropas e armamento e concluiram um aeroporto, o que representa um custo financeiro ponderável. Instalaram-se para ficar.

Embora o novo governo democrático de Alfonsin de coalisão e, conseqüentemente, de ideologia pouco clara, venha dando mostras de moderação e boa vontade nas relações internacionais, não se pode dizer que a Argentina já está politicamente estabilizada. O país atravessa, atualmente, uma crise econômica sem precedentes. As Forças Armadas, além de humilhadas pela derrota, sofrem, desde a queda da Junta Militar, expurgos e julgamentos de oficiais de vários escalões, o que já vem suscitando algumas reações e ameaças por parte de extremistas. Não é absurdo, portanto, admitir-se a hipótese de uma eventual derrubada de Alfonsin,com sua substituição por outro regime militar ou por um governo de coloração peronista, com ideologia ultra-nacionalista, dispostos a nova tentativa de invadir as Malvinas. Mesmo que tal não ocorra, uma corrente radical pode, pela via democrática, assumir o poder ao término do mandato de Alfonsin.

Os britânicos sabem que os argentinos aprenderam a lição e, que se uma segunda invasão ocorrer, será bem preparada, de modo a não incorrer nos erros cometidos em 1982.

Os norte-americanos também aprenderam com a crise das Malvinas. Sua influência, junto ao Reino Unido, foi muito fortalecida pelo apoio prestado. Caberá a eles, aproveitando a distensão iniciada em julho de 85 pelos britânicos, envidar esforços para que as negociações, quando reiniciadas na ONU, conduzam a uma solução pacífica e satisfatória para ambos os lados. É de se esperar, também, que os Estados Unidos, caso haja nova ameaça de conflito bélico, empreguem o seu poder político e militar, se necessário, para impedir sua consumação.

A questão da eficácia dos organismos internacionais como instrumentos de paz, foi novamente posta em cheque na crise das Malvinas. A ação das Nações Unidas foi precária, tanto por parte do Conselho de Segurança - com o não acatamento integral dos argentinos e britânicos à Resolução 502 - quanto pelo Secretário Geral, que revelou pouca capacidade em contornar a crise.

O fato não trouxe novidades, confirmando, apenas, os limites conhecidos de atuação da ONU.

A lição que se extrai da sua participação no episódio, é a de que o potencial político do organismo permaneceu e permanece inalterado. Inalterada, também, mantem-se a sua impotência quanto ao cumprimento de suas resoluções. A atuação da OEA, foi analisada no capítulo 2 deste trabalho.

No clima internacional, depois da experiência do Vietnam, da "detente" e da consagração da tese da independência, a idéia de que o uso da força tendia à inutilidade, ganhou vigência. No fim dos anos 70, entretanto, a invasão do Afeganistão, os impasses nas negociações de desarmamento, as dificul-

dades na América Central, a guerra Iran-Iraque, etc., pareciam indicar o retorno à "power politcs", em que a força constitui a base das trocas políticas. As Malvinas reforçaram essa indicação. A postura militarizante norte-americana foi o cerne da sua reaproximação com a Argentina e, até hoje, Reagan tenta obter do Congresso, os meios e a aprovação para resolver, "manus militari", o problema da Nicarágua, como o fez no episódio de Granada. A rapidez com que o Reino Unido transferiu a solução da crise das Falklands para a esfera militar foi também sintomática do fenômeno, aliada à descrença nos mecanismos do Conselho de Segurança da ONU.

Se a questão das Malvinas reforçou a idéia da utilidade da força, serviu, por outro lado, para demonstrar seus altos custos, mesmo quando existe disparidade de poder militar.

O envolvimento dos Estados Unidos, apoiando a Grã-Bretanha, poderia ter causado a mesma atitude por parte de outros países - principalmente da região - em relação à Argentina e, conseqüentemente, ampliado o conflito, ainda que no âmbito regional. Prevaleceu, entretanto, a prudência.

Essa é uma lição positiva do episódio para o clima internacional, que já se traduziu na retomada, por muitos países, do esforço em busca da conciliação.

Sugestões para uma postura brasileira

A atitude diplomática brasileira nos permitiu passar pela crise das Malvinas, que afetou tantos relacionamentos, sem desgastes excessivos e ressaltou, ainda, a imagem do Brasil como exemplo de equilíbrio e solidez. Tradicionalmente não somos propensos a relações especiais, nem a aceitar papéis de coadjuvantes na consecução de objetivos de terceiros. A moderação e coerência de atitudes demonstradas, durante todo o desenrolar do episódio, nos permite hoje, após passar sem

maior dano político por uma crise tão próxima a nós, afirmar, com credibilidade, nossa política independente, serena e construtiva.

Os países da América Latina, em particular, viram os nossos pontos de vista expressos com clareza, procurando, em todos os momentos, evitar o açodamento. A própria Argentina reagiu, positivamente, à atuação do Brasil.

Nesse período de três anos pós-Malvinas, o Brasil soube conservar o patrimônio político acumulado.

É de suma importância o fortalecimento da OEA e do TIAR, cujo potencial político se mostrou uma realidade, com a união dos países latino-americanos em apoio à Argentina durante a crise. Falta, agora, completar o reordenamento das relações entre a América Latina e os Estados Unidos, pois, sem a participação efetiva do seu membro mais poderoso, o sistema interamericano não terá expressão. Ao contrário, se conscientemente integrado aos demais países do Continente, os Estados Unidos poderão até constituir, com seu peso e prerrogativas, um aliado importante na defesa dos interesses, individuais ou coletivos, dos países americanos nas Nações Unidas.

As bases genéricas do relacionamento do Brasil com os Estados Unidos já estão assentadas e englobam a busca de convergências legítimas e da cooperação igualitária, ao lado do reconhecimento sereno da existência de áreas de divergências e de interesses diferenciados. É extremamente conveniente que o Brasil mantenha esse nível de relacionamento. Tendo em vista o prestígio diplomático de que goza, é interessante que o Brasil procure ampliar, ainda mais, o seu campo de atuação na América em geral, visando à efetiva integração política e econômica do Continente, o que minoraria os efeitos de um eventual boicote econômico como o imposto à Argentina.

No que se refere à Argentina, a política brasileira deve-

ria ser de continuada aproximação e apoio ao Governo Alfon - sin, envidando todos os esforços para que a democracia se estabilize no país vizinho e que a moderação perdure após a sua sucessão. A boa vontade que os Estados Unidos, a Europa Oci - dental e o próprio Reino Unido estão demonstrando com a Argentina deve-se, em parte, ao seu retorno à democracia. A estabilidade política facilitará, sem dúvida, as futuras negociações sobre as Malvinas.

Com relação ao problema das ilhas, a sugestão é que, de início, o Brasil envide esforços para que Buenos Aires declare, formalmente, a cessação das hostilidades com a Grã-Breta - nha. A seguir, de preferência com apoio norte-americano, tente conseguir que o Reino Unido desmilitarize as Falklands. Isso, além de contribuir para o bom andamento das negociações, coincide com o interesse brasileiro de manter o Atlântico Sul à margem do conflito Leste-Oeste. Forças navais e aéreas nas Falklands, poderão induzir os soviéticos a deslocar forças equivalentes para a região, possivelmente na costa ocidental da África, forçando a nossa inclusão num cenário para o qual não estamos preparados.

A Argentina sempre teve e, dificilmente deixará de ter, um antagonismo latente em relação ao Brasil. Seria imprudente descartar a possibilidade de um eventual atrito por causa de Itaipú, do Território das Missões ou algum incidente na fronteira. Embora as relações entre os dois países estejam hoje em bom nível, não devemos raciocinar somente com intenções mas, também, com possibilidades. Dessa forma, ao mesmo tempo em que deve o Brasil procurar cada vez maior aproximação com a Argentina, através de intensificação da cooperação comercial e do apoio diplomático à sua pretensão em relação às Malvinas, por outro lado deve se manter atento à evolução de suas Forças Armadas. É de todo interesse para o Brasil, evitar

corridas armamentistas na América do Sul de um modo geral. Entretanto, é fundamental buscar o equilíbrio de poder, principalmente com a Argentina, como fator de deterrência. Para a consecução desse propósito, é de suma importância que o Brasil procure se igualar até ao avanço nuclear do imprevisível vizinho.

As relações internacionais vêm, cada vez mais, caracterizando-se por um dinamismo pragmático, em que os atores participam proporcionalmente aos seus poderes políticos, econômicos e militares. O poder militar brasileiro, braço armado da diplomacia, deixa a desejar.

TEXTO DA RESOLUÇÃO 2065(XX) de 16 Dez 65, da ONU

(VIGÉSIMA SESSÃO REGULAR)

A Assembléia Geral,

Tendo examinado a questão das Ilhas Falkland (Malvinas),

Levando em conta os relatórios do Comitê Especial para a Implementação da Declaração sobre a Concessão de Independência às Terras e Povos Coloniais, relativos às Ilhas Falkland (Malvinas), e em particular as conclusões e recomendações do Comitê com referência ao território acima mencionado,

Considerando que a sua Resolução 1514(XV) de 14 de dezembro de 1960 foi inspirada na acalentada intenção de pôr termo a qualquer forma de colonialismo, onde quer que se verifique, o que inclui o caso das Ilhas Falkland (Malvinas),

Observando a existência de uma disputa entre os Governos da Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte em relação à soberania sobre as Ilhas Falkland (Malvinas),

1. Convida os dois Governos a prosseguir sem demora com as negociações recomendadas pelo Comitê Especial ... com vistas a encontrar uma solução pacífica para o problema, tendo em mente o teor e os objetivos da Carta das Nações Unidas e da Resolução 1514(XV), bem como os interesses da população das referidas ilhas;

2. Solicita aos dois Governos que apresentem relatório ao Comitê Especial e à Assembléia Geral em sua vigésima-primeira sessão sobre os resultados das negociações.

. . . . . .

Votação: 94 a favor, 9 contra, 14 abstenções.

Abstenções: Austrália, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, Islândia, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, África do Sul, Suécia, Reino Unido, Estados Unidos.

Ausências: Albânia, Camboja, Chade, Chipre, Equador, Gâmbia, Laos, Malta, Singapura (48:A-5).

1514 (XV). Declaration on the granting of independence to colonial countries and peoples

The General Assembly,

Mindful of the determination proclaimed by the peoples of the world in the Charter of the United Nations to reaffirm faith in fundamental human rights, in the dignity and worth of the human person, in the equal rights of men and women and of nations large and small and to promote social progress and better standards of life in larger freedom,

Conscious of the need for the creation of conditions of stability and well-being and peaceful and friendly relations based on respect for the principles of equal rights and self-determination of all peoples, and of universal respect for, and observance of, human rights and fundamental freedoms for all without distinction as to race, sex, language or religion,

Recognizing the passionate yearning for freedom in all dependent peoples and the decisive role of such peoples in the attainment of their independence,

Aware of the increasing conflicts resulting from the denial of or impediments in the way of the freedom of such peoples, which constitute a serious threat to world peace,

Considering the important role of the United Nations in assisting the movement for independence in Trust and Non-Self-Governing Territories,

Recognizing that the peoples of the world ardently desire the end of colonialism in all its manifestations,

Convinced that the continued existence of colonialism prevents the development of international economic co-operation, impedes the social, cultural and economic development of dependent peoples and militates against the United Nations ideal of universal peace,

Affirming that peoples may, for their own ends, freely dispose of their natural wealth and resources without prejudice to any obligations arising out of international economic co-operation, based upon the principle of mutual benefit, and international law,

Believing that the process of liberation is irresistible and irreversible and that, in order to avoid serious crises, an end must be put to colonialism and all practices of segregation and discrimination associated therewith,

Welcoming the emergence in recent years of a large number of dependent territories into freedom and independence, and recognizing the increasingly powerful trends towards freedom in such territories which have not yet attained independence,

---

[86] *Official Records of the General Assembly, Fifteenth Session, Supplement No. 2* (A/4494).

TEXTO (RESUMIDO) DA RESOLUÇÃO 31/49 de 1º Dez 76, da ONU

A Assembléia Geral,

Tendo considerado a questão ...,

Relembrando suas resoluções 1514 ..., 2065 ... e 3160 ...,

Tendo em mente os parágrafos relacionados com esta questão na Declaração Política adotada pela Conferência de Ministros das Relações Exteriores dos Países Não Alinhados, realizada em Lima de 25 a 30 de agosto de 1975, e na Declaração Política adotada pela V Conferência de Chefes de Estado ou de Governo dos Países Não Alinhados, realizada em Colombo de 16 a 19 de agosto de 1976,

Tendo considerado o relatório do Comitê Especial ..., no que se refere às Ilhas Falkland (Malvinas) e, em particular, as conclusões e recomendações adotadas pelo Comitê ...,

1. Aprova o relatório do Comitê Especial ... no que se refere às Ilhas Falkland (Malvinas) ...;

2. Expressa sua gratidão pelos contínuos esforços feitos pelo Governo da Argentina, de acordo com as relevantes decisões da Assembléia Geral, para facilitar o processo de descolonização e para promover o bem-estar da população das ilhas;

3. Solicita aos Governos da Argentina e do Reino Unido que acelerem as negociações concernentes à disputa sobre a soberania como solicitado nas resoluções 2065(XX) e 3160(XXVIII) da Assembléia Geral;

4. Apela às duas partes para que se abstenham de tomar decisões que possam implicar em introduzir modificações unilaterais na situação enquanto estiver em andamento o processo recomendado nas resoluções acima mencionadas;

5. Solicita a ambos Governos que apresentem relatório ao Secretário Geral e à Assembléia Geral tão cedo quanto possível sobre os resultados das negociações (48:A-7).

ANEXO D

TEXTO DA RESOLUÇÃO 502 de 3 de abril de 1982, da ONU

O Conselho de Segurança,

Relembrando a exposição feita pelo Presidente do Conselho de Segurança na 2345ª reunião do Conselho de Segurança em 1º de abril de 1982 (S/14944) exortando os Governos da Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte a se absterem do uso ou da ameaça de força na região das Ilhas Falkland (Malvinas),

Profundamente perturbado com relatos de uma invasão em 2 de abril de 1982 por forças armadas da Argentina,

Definindo que ocorre uma violação da paz na região das Ilhas Falkland (Malvinas);

1. Exige uma imediata cessação das hostilidades;

2. Exige uma imediata retirada de todas as forças argentinas das Ilhas Falkland (Malvinas);

3. Apela aos Governos da Argentina e do Reino Unido ... para que procurem uma solução diplomática para suas diferenças e respeitem integralmente os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas (48:A-8).

PRIMEIRA PROPOSTA

(Plano de 5 pontos)

- Retirada das forças argentinas vinculada à parada e ao posterior recuo da força-tarefa inglesa para uma distância de 1.000 milhas náuticas em um prazo de 15 dias (a Inglaterra obteria o cumprimento da Resolução 502 da ONU e a Argentina evitava o desdouro de uma retirada unilateral);
- Administração interina tripartite, integrada por Argentina, Inglaterra e Estados Unidos, estes como "garantes", até 31 de dezembro de 1982, prazo para que fosse encontrada uma solução permanente;
- Levantamento da Zona de Exclusão e das sanções recíprocas, com a restauração das comunicações entre o arquipélago e o continente;
- Estabelecimento de negociações diretas entre as duas partes, assistidas pelos Estados Unidos, sobre o destino político das Ilhas Malvinas e suas dependências;
- Consulta, mediante referendo popular, da vontade dos ilhéus (48:A-9).

SEGUNDA PROPOSTA

("Haig - II")

. Retirada simultânea das forças;

. Zona desmilitarizada em torno das Ilhas Malvinas;

. Administração tripartite por cinco anos, integrada por argentinos, ingleses e norte-americanos;

. Dupla nacionalidade para os ilhéus;

. Indenização para os habitantes que desejassem deixar o arquipélago (48:A-9).

ANEXO B

SÍNTESE DA PROPOSTA PERUANA (BELAUNDE TERRY)

. Cessação imediata das hostilidades;

. Retirada simultânea e mútua das forças;

. Administração temporária das ilhas por países não envolvidos no conflito, inclusive nações latino-americanas;

. Reconhecimento pelos dois governos em litígio da existência de posições divergentes a serem debatidas;

. Concordância pelos dois governos de que os interesses dos habitantes das ilhas devessem ser considerados na solução definitiva do problema;

. Constituição de um Grupo de Contacto composto por Brasil, República Federal da Alemanha e Estados Unidos para intervir imediatamente nas negociações e implementar o acordo;

. Prazo até 30 de abril de 1983 para que se chegasse a um acordo definitivo, sob a responsabilidade dos países acima mencionados (48:A-10).

ANEXO H

SÍNTESE DA PROPOSTA DA ONU (PÉREZ DE CUÉLLAR)

- Retirada mútua das forças, dentro de um prazo estabelecido;
- Início das negociações para procurar uma solução diplomática, também em um prazo fixado;
- Revogação mútua dos bloqueios, zonas de exclusão e sanções econômicas;
- Cessação dos atos de hostilidade;
- Início de entendimento e acertos transitórios para a supervisão do cumprimento das medidas indicadas e o atendimento das necessidades de uma administração interina, tudo sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (48:A-10).

PROPOSTA FINAL BRITÂNICA

- Cessar fogo nas 24 horas após a assinatura do acordo e retirada gradativa das forças dos dois países a pelo menos 150 milhas das ilhas, no prazo de 14 dias;

- administração interina da ONU, em consulta com os dois órgãos administrativos existentes antes da ocupação argentina: o Conselho Legislativo e o Executivo, podendo cada um deles incluir um representante da população argentina nas ilhas (30 pessoas, para 1800 cidadãos britânicos);

- permanência nas ilhas de três representantes argentinos e três britânicos, como observadores do cessar fogo;

- negociações sobre o futuro das ilhas, a longo prazo, "sem que nenhuma conclusão seja pré-excluida ou pré-determinada", com prazo para terminar até 31 de dezembro de 1982;

- este acordo interino seria aplicado apenas às ilhas Malvinas, sem validade para as Georgia do Sul e Sandwich; e,

- Argentina e Reino Unido suspenderiam seus bloqueios aeronavais e sanções econômicas. (23:Fig.7).

TEXTO DA RESOLUÇÃO 505 de 26 Mai 82, da ONU

O Conselho de Segurança,

Reafirmando sua resolução 502 (1982) de 3 de abril de 1982,

Constatando com a mais profunda preocupação que a situação na região das Ilhas Falkland (Malvinas) deteriorou-se seriamente;

Tendo ouvido a declaração feita pelo Secretário Geral ao Conselho de Segurança em sua 2360ª reunião em 21 de maio de 1982, assim como as exposições no debate dos representantes da Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte,

Preocupado em conseguir como assunto da maior urgência uma cessação das hostilidades e um fim para o presente conflito entre as forças armadas da Argentina e do Reino Unido ...,

1. Expressa seu apreço ao Secretário Geral pelos esforços já desenvolvidos para efetivar um acordo entre as partes, para assegurar a implementação da resolução 502 do Conselho de Segurança e desta forma restaurar a paz na região;

2. Solicita ao Secretário Geral, com base na presente resolução, que reenvide seus bons ofícios tendo em mente a resolução 502 (1982) do Conselho de Segurança e a tentativa de aproximação esboçada em sua declaração de 21 de maio de 1982;

3. Incita as partes em conflito a cooperarem integralmente com o Secretário Geral em sua missão com vistas a pôr fim às presentes hostilidades nas Ilhas Falkland (Malvinas) e seus arredores;

4. Solicita ao Secretário Geral que entre imediatamente em contacto com as partes com vistas a negociar termos mutuamente aceitáveis para um cessar-fogo, incluindo, se necessário, entendimentos para o envio de observadores nas Nações Unidas para controlar a obediência aos termos do cessar-fogo;

5. Solicita ao Secretário Geral que submeta um relatório provisório ao Conselho de Segurança tão cedo quanto possível, no máximo até sete dias após a adoção da presente resolução (48:A-11).

TEXTO DA RESOLUÇÃO 28/82 (RESOLUÇÃO I DO TIAR) de 28 Abr 82, da OEA

GRAVE SITUAÇÃO SURGIDA NO ATLÂNTICO SUL

A VIGÉSIMA REUNIÃO DE CONSULTA DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES,

CONSIDERANDO:

Os princípios de solidariedade e cooperação interamericanas e a necessidade de encontrar solução pacífica para toda situação que ponha em perigo a paz da América;

Que ocorreu um perigoso confronto entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e a República Argentina, hoje agravado pelos fatos ocorridos a partir da presença armada britânica no Atlântico Sul, na região de segurança a que se refere o artigo 4 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca;

Que o fim primordial do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca é a manutenção da paz e da segurança do Continente, o que implica, neste caso, assegurar a solução pacífica do conflito;

Que é urgente, para facilitar a solução pacífica do conflito, que cessem as hostilidades, visto que alteram a paz do Continente e podem alcançar proporções imprevisíveis;

Que é princípio invariável do sistema interamericano a preservação da paz e a rejeição solidária por todos os Estados americanos, da intervenção de forças armadas extracontinentais ou continentais contra qualquer nação do Hemisfério;

Que se deve levar em conta os direitos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas, conforme constam de importantes resoluções emanadas de diversos foros internacionais, entre as quais a declaração da Comissão Jurídica Interamericana, de 16 de janeiro de 1976, que diz "Que a República Argentina tem iniludível direito de soberania sobre as Ilhas Malvinas";

Que deve destacar os esforços de paz que se realizam, com o consentimento das partes, e que a solidariedade interamericana contribui para esse objetivo; e

(Continuação do Anexo L)

VISTAS:

A resolução 502 (1982) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a qual deve ser cumprida em todos seus aspectos; a resolução 359, de 13 abril de 1982, aprovada pelo Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos; e a declaração aprovada por unanimidade pelos Ministros das Relações Exteriores, na sessão de abertura da Vigésima Reunião de Consulta (Doc. 14/82) e de conformidade com o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

RESOLVE:

1. Urgir o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte a cessar de imediato as hostilidades que realiza na região de segurança definida pelo artigo 4 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca e a abster-se, outrossim, de qualquer ato que possa afetar a paz e a segurança interamericanas.

2. Urgir o Governo da República Argentina a que, igualmente, se abstenha de praticar qualquer ato que possa agravar a situação.

3. Instar os referidos governos a que estabeleçam de imediato uma trégua que permita o reatamento e o normal desenvolvimento das gestões conducentes à solução pacífica do conflito, levando em conta os direitos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas, bem como os interesses de seus habitantes.

4. Expressar a disposição do Órgão de Consulta de apoiar, pelos meios que julgar convenientes, os novos esforços que forem envidados na esfera regional ou mundial, com o consentimento das partes, no sentido da solução justa e pacífica do problema.

5. Tomar nota das informações recebidas sobre as importantes gestões do Secretário de Estado dos Estados Unidos da América e fazer votos por que contribuam efetivamente para a solução pacífica do conflito.

6. Deplorar a adoção, por parte dos membros da Comunidade Econômica Européia e de outros Estados, de medidas coercitivas de caráter econômico e político que prejudicam o povo argentino e exortá-los a que suspendam tais medidas, as-

sinalando que constituem grave precedente por não estarem previstas na resolução 502 (1982) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e serem incompatíveis com as Cartas da ONU e da OEA, bem como com o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

7. Incumbir o Presidente da Vigésima Reunião de Consulta de transmitir imediatamente o apelo constante dos parágrafos 1, 2 e 3 desta resolução aos Governos do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e da República Argentina e de manifestar-lhes, em nome dos Chanceleres da América, que confia plenamente em que esse apelo seja aceito em prol da paz da região e do mundo.

8. Encarregar o Presidente da Vigésima Reunião de Consulta de apresentar esta resolução, formal e imediatamente, ao Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a fim de que a leve ao conhecimento dos membros do Conselho.

9. Manter aberta a Vigésima Reunião de Consulta especialmente com o objetivo de velar pelo cumprimento fiel desta resolução e de tomar as medidas adicionais que julgar necessárias para restabelecer e preservar a paz, bem como solucionar, por meios pacíficos, o conflito suscitado **(48:A-12)**.

TEXTO DA RESOLUÇÃO 80/82 (RESOLUÇÃO II DO TIAR) de 29 Mai 82, da OEA

GRAVE SITUAÇÃO SURGIDA NO ATLÂNTICO SUL

A VIGÉSIMA REUNIÃO DE CONSULTA DOS MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES,

CONSIDERANDO:

Que a Resolução I da Vigésima Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores da América, aprovada em 28 de abril de 1982, decidiu "manter aberta a Vigésima Reunião de Consulta, especialmente com o objetivo de velar pelo cumprimento fiel desta resolução e de tomar as medidas adicionais que julgar necessárias para restabelecer e preservar a paz, bem como solucionar, por meios pacíficos, o conflito suscitado";

Que a referida resolução urgiu o Governo do Reino Unido "a cessar de imediato as hostilidades que realiza na região de segurança definida no artigo 4º. do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca e a abster-se, outrossim, de qualquer ato que possa afetar a paz e a segurança interamericanas", bem como instou o Governo da República Argentina a que se "abstenha de praticar qualquer ato que possa agravar a situação";

Que a mesma Resolução instou os Governos do Reino Unido e da República Argentina "a que estabeleçam de imediato uma trégua que permita o reatamento e o normal desenvolvimento das gestões conducentes à solução pacífica do conflito, levando em conta os direitos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas, bem como os interesses de seus habitantes";

Que, embora o Governo da República Argentina tivesse comunicado ao Órgão de Consulta seu total acatamento à Resolução I e tivesse em seguida procedido de acordo com esta, as forças britânicas levaram a cabo graves e reiterados ataques armados, contra a República Argentina na zona das Ilhas Malvinas, na região de segurança definida pelo artigo 4º do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, o que significa que o Reino Unido não atendeu ao apelo formulado pela Vigésima Reunião de Consulta;

Que, posteriormente à adoção da Resolução I, o Governo dos Estados Unidos da América decidiu aplicar medidas coercitivas contra a República Argentina e presta seu apoio, inclusive material, ao Reino Unido, o que contraria o espírito e a letra da Resolução I;

Que, culminando seus reiterados ataques armados, as forças britânicas lançaram, desde 21 de maio de 1982 um ataque militar de grande escala contra a República Argentina, na zona das Ilhas Malvinas, o que afeta a paz e a segurança americanas;

Que continua a deplorável situação provocada pela aplicação de medidas coercitivas de caráter político e econômico que não estão amparadas no direito internacional atual e prejudicam o povo argentino, executadas por parte dos membros da Comunidade Econômica Européia — com exceção de Irlanda e da Itália — e por outros Estados industrializados.

Que o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca tem por finalidade "assegurar a paz por todos os meios possíveis, prover auxílio recíproco efetivo para enfrentar os ataques armados contra qualquer Estado americano, e conjurar as ameaças de agressão contra qualquer um deles",

RESOLVE:

1. Condenar da forma mais enérgica o ataque armado injustificado e desproporcional consumado pelo Reino Unido, bem como sua decisão, que afeta a segurança de todo o continente americano, de declarar arbitrariamente como zona de hostilidades extensa área que chega até 12 milhas das costas americanas, o que é agravado pela circunstância de que não haviam sido esgotadas, ao ocorrerem tais fatos, as possibilidades de negociação com vistas a uma solução pacífica do conflito.

2. Reiterar ao Reino Unido sua mais firme solicitação no sentido de que cesse, de imediato, as ações bélicas contra a República Argentina, e de que determine a retirada sem demora da totalidade de suas forças armadas ali destacadas e o regresso de sua frota de guerra a seus portos habituais.

3. Deplorar que a atitude do Reino Unido tenha levado ao malogro das negociações para uma solução pacífica, as quais levava a efeito o Senhor Javier Pérez de Cuéllar, Secretário-Geral das Nações Unidas.

4. Expressar sua convicção de que é indispensável conseguir, com a maior urgência, uma solução pacífica e honrosa para o conflito, sob a égide das Nações Unidas e, nesse sentido, reconhecer os louváveis esforços de bons ofícios do Senhor Javier Pérez de Cúellar, Secretário-Geral das Nações Unidas, e a ele prestar todo seu apoio na tarefa que lhe foi atribuída pelo Conselho de Segurança.

5. Instar o Governo dos Estados Unidos da América a determinar o imediato levantamento das medidas coercitivas contra a República Argentina e a abster-se de prestar assistência material ao Reino Unido, em observância ao princípio de solidariedade continental, consagrado no Tratato Interamericano de Assistência Recíproca.

6. Instar os membros da Comunidade Econômica Européia e os outros Estados que tenham tomado medidas coercitivas de caráter econômico ou político contra a República Argentina a que as levantem imediatamente.

7. Solicitar aos Estados Partes do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca que prestem à República Argentina o apoio que cada qual julgue apropriado, a fim de assistí-la nesta grave situação, e que se abstenham de qualquer ato que possa prejudicar esse objetivo.

Se for o caso, esse apoio poderia ser adotado com a adequada coordenação.

8. Reafirmar os princípios constitucionais básicos da Carta da Organização dos Estados Americanos e do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, especialmente os que se referem à solução pacífica de controvérsias.

9. Renovar a disponibilidade do órgão de Consulta de assistir as partes em conflito com sua ação pacificadora, enquanto puder coadjuvar a missão atribuída pelo Conselho de Segurança ao Secretário-Geral das Nações Unidas e instruir o Presidente da Reunião de Consulta a se manter em contato permanente com o Secretário-Geral das Nações Unidas.

10. Manter aberta a Vigésima Reunião de Consulta com o objetivo de velar pelo fiel e imediato cumprimento desta Resolução e de tomar, se necessário, as medidas adicionais que forem acordadas para preservar a solidariedade e cooperação interamericanas (48:A-15).

ANEXO N

MINUTA DE TELEGRAMA

Urgentíssimo
roga-se expedição imediata

Para: BRASEMB BONN

Carater: CONFIDENCIAL

Distribuição: SG/DEA/DAM-I/DE-I/

Indice: Crise das Malvinas. Discurso do Ministro de Estado na Reunião de Consulta da OEA. Posição do Brasil quanto à aplicação de sanções econômicas à Argentina.

Classificação: 900.2(F27)(B22) 940(B29)(F27)

Número: 332

Data: 14.05.82

Desclassificado

COPIA PARA O MACO

Transmito texto do discurso pronunciado pelo Ministro Guerreiro na Reunião de Consulta da OEA, em Washington, em 26 de abril último:

''APESAR DE QUE NAO PRETENDO TRATAR EXAUSTIVAMENTE DE UMA QUESTAO QUE ENVOLVE GRAVES RISCOS, GOSTARIA DE RECORDAR A POSICAO QUE O BRASIL TEM TOMADO TRADICIONALMENTE SOBRE O ASSUNTO. EM 1833, QUANDO O GOVERNO ARGENTINO COMUNICOU A TOMADA DAS ILHAS E A EXPULSAO DO GOVERNADOR E DOS CIDADAOS ARGENTINOS QUE AS HABITAVAM, O GOVERNO BRASILEIRO ASSOCIOU-SE AAS GESTOES DE PROTESTO FEITAS PELA REPUBLICA ARGENTINA JUNTO AO GOVERNO INGLES. PARA NOS, A SITUACAO FOI, DESDE O COMECO, VISTA COMO UMA OCUPACAO ''DE FACTO''. COM O PASSAR DO TEMPO, NENHUM LAUDO ARBITRAL, NENHUMA SENTENCA JUDICIARIA INTERNACIONAL OU TRATADO VEIO DAR VALIDADE JURIDICA AA OCUPACAO BRITANICA. NEM O DECURSO DO TEMPO REVESTIU O FATO DE VALOR JURIDICO, POSTO QUE O PAIS PREJUDICADO, NO CASO A ARGENTINA, JAMAIS CESSOU DE REITERAR SEU PROTESTO. EH EVIDENTE QUE O OUTRO ASPECTO DA POSICAO BRASILEIRA TEM SIDO SEMPRE O DE PROPUGNAR UMA SOLUCAO PACIFICA E NEGOCIADA PARA A DISPUTA. ASSIM EH QUE APOIAMOS AS RESOLUCOES ADOTADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL DAS NACOES UNIDAS NO QUADRO DO GRANDE TEMA DA DESCOLONIZACAO, EM 1965, 73/ 76, QUE RECOMENDAVAM NEGOCIACOES ENTRE AS PARTES.

de ordem
Autorizo

Expedido em 14/05/82 às ..... via Solcan por ...

Minutado em 14/5/82

104-31e1 2

EH DE LAMENTAR QUE ESSE PROCESSO DE QUASE 17 ANOS, NAO TENHA DADO FRUTOS E QUE UMA ENGRENAGEM DE VIOLENCIA ESTEJA POND EM RISCO A PAZ DA AMERICA. NAO PODEMOS AFASTAR-NOS DO MESMO OB- JETIVO, DO MESMO ESFORCO DE ENCONTRAR UMA SOLUCAO PACIFICA, DEN- TRO DA SOLIDARIEDADE E DA COOPERACAO INTERAMERICANAS A QUE ESTA- MOS TODOS OBRIGADOS E DE QUE SOMOS TODOS DEFENSORES. FOI SOB A ORIENTACAO DESSES PRINCIPIOS, CARACTERISTICOS DO TIAR, QUE A AR- GENTINA PEDIU A CONVOCACAO DESTA REUNIAO. AINDA DEPOIS DA CONVO- CACAO, UM ATO MILITAR SE REGISTROU, AMEACANDO DETERIORAR A SITUA- CAO E AS POSSIBILIDADES DE SOLUCAO PACIFICA. EH PRECISO PARAR ESSA ENGRENAGEM, DETER ESSE PROCESSO QUE PODE LEVAR AOS RESULTADOS MAIS IMPREVISIVEIS.

NAO PODERIA DEIXAR DE DAR MEU APOIO AA SUGESTAO DO ILUS- TRE CHANCELER DO PERU NO SENTIDO DE SE FAZER CESSAR AS HOSTILIDADES, COM A APLICACAO INTEGRAL DA RESOLUCAO 502 DO CONSELHO DE SEGURANCA, QUE DEVE SER CUMPRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS E NAO DE MANEIRA SELETIVA. EH PRECISO FAZER UMA ESPECIE DE TREGUA, UM PERIODO EM QUE SE POSDA FAZER UM ESFORCO PARA REVERTER O PROCESSO. QUERIA TAMBEM DEIXAR CONSTANCIA DO MEU APRECO PELA TAREFA DE COLABORACAO COM AS PARTES QUE O SECRETARIO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA VEM EXECUTANDO E QUE DEVEMOS ESTIMULAR, REFORCANDO AS PO- TENCIALIDADES DE SEU EXITO, POR MAIS GRAVE QUE SEJA A SITUACAO, E ATEH POR ISSO MESMO. TODOS SOMOS AFETADOS PELA SITUACAO, NAO SOH OS PAISES DESSE CONTINENTE MAS OS DOS DEMAIS CONTINENTES E NAO MENOS DO QUE QUAISQUER OUTROS, OS PAISES DA EUROPA OCIDENTAL, PAISES COM OS QUAIS TODOS TEMOS RELACOES TAO DENSAS E VARIADAS. NINGUEM GANHARAH COM A DETERIORACAO DA SITUACAO. EH POR ISSO QUE DEPLORO AS MEDIDAS UNILATERAIS ADOTADAS PELA CEE CONTRA A ARGENTINA, AS QUAIS NAO DECORREM DA RESOLUCAO 502 DO CONSELHO DE SEGURANCA E NAO TEM BASE NA CARTA DA ONU OU NO GATT. ESPERO QUE TENHAM BREVE DURACAO E QUE SEUS EFEITOS POSSAM SER LOGO SUPERADOS. EXISTE O PERIGO DE QUE A SITUACAO, COMO ELA SE APRESENTA HOJE, NUMA FASE MILITAR, SE AGRAVE, COM PREJUIZOS PARA TODOS E NAO APENAS PARA OS PAISES DESTA REGIAO. EH POR ISSO QUE DEVEMOS FAZER UM ESFORCO PARA INTERROMPER ESSA ESPIRAL E NEGOCIAR''.

TELEGRAMA RECEBIDO

ANEXO O

103(040)

~~900~~.2(F27)(B22)

ZCZC BEA070
QP BRAZEXT
.OEABRMS 042345 OF00616A (NITA)

DE DELBRASUPA PARA EXTERIORES EM 04/05/82 (RITERBO)
LLLLL

Declassificado

COPIA FIEL DO ORIGINAL

~~CONFIDENCIAL~~-URGENTE
DEA/DAM-I/DE-I/DCS/.
.OEA. CRISE DAS MALVINAS.

616 318:45- ADITELS SOBRE O ASSUNTO. CONQUANTO A CRISE ANGLO-ARGENTINA SE ENCONTRE AINDA EM FASE PARTICULARMENTE CRITICA, HAH, PARALELAMENTE AAS PREOCUPACOES COM A ESSENCIA DA MESMA, ALGUMAS INICIATIVAS PRELIMINARES DE ANALISE DE SEUS EFEITOS, DENTRE OS QUAIS RESSALTA O FUTURO DO PROPRIO SISTEMA INTERAMERICANO. COM MAIOR OU MENOR ENFASE, COMENTA-SE, NOS CORREDORES DA OEA E NOS MEIOS DE IMPRENSA LIGADOS AA ORGANIZACAO, QUE A XX REUNIAO DE CONSULTA, E MAIS ESPECIALMENTE, OS VOTOS NORTE-AMERICANO E COLOMBIANO AA RESOLUCAO SOBRE A SITUACAO NO ATLANTICO SUL, ABALARAM O ARCABOUCO DO PROPRIO SISTEMA, PROVOCANDO-LHE FRATURAS CUJA EXTENSAO E PROFUNDIDADE NAO PUDERAM SER AINDA AVALIADAS. COM ESSE ESPIRITO, FALA-SE NA RUPTURA DO TIAR, NUMA RADICALIZACAO DE FORCAS QUE CONDUZIRIA FATALMENTE A ESQUEMAS SUBREGIONAIS, NA TRANSFERENCIA DA SEDE DA ORGANIZACAO PARA ALGUM PAIS LATINO-AMERICANO, DENTRE OUTRAS HIPOTESES, NASCIDAS TODAS DO SENTIMENTO DE FRUSTRACAO, DE PARTE DE ALGUNS, E DE PERPLEXIDADE, DE OUTROS, FRENTE AA POSICAO ASSUMIDA PELOS ESTADOS UNIDOS NA CONSULTA E, MAIS RECENTEMENTE, QUANDO WASHINGTON ANUNCIOU SEU APOIO AA GRAN-BRETANHA NA CRISE EM TORNO DAS MALVINAS.

2. NUMA APRECIACAO AINDA GENERICA E PRELIMINAR DO TEMA, PARECE CABIVEL A OBSERVACAO DE QUE A POLARIZACAO DE POSICOES REGISTRADA DURANTE A XX RC E ACENTUADA PELOS ACONTECIMENTOS DOS ULTIMOS DIAS VEIO AGRAVAR UMA CRISE JAH EXISTENTE, DE GRANDES PROPORCOES, NO AMBITO DESTA ORGANIZACAO. VALE DIZER QUE A QUESTAO DAS MALVINAS ACELEROU E, SOBRETUDO, DRAMATIZOU, POR CONTAGIO DO SETOR POLITICO-JURIDICO, A CRISE ESTRUTURAL QUE SE VINHA PROCESSANDO PRINCIPALMENTE POR VIA DAS AREAS ECONOMICO-SOCIAL E ORCAMENTARIA, REFLEXO DE UMA CLARA INADEQUACAO DA ORGANIZACAO AAS REA

TELEGRAMA RECEBIDO

(Continuação de Anexo O)

desclassificado

TEL NR. 616 ~~CONF~~. URGENTE 2A PARTE FINAL (RITERBO)

...AAS REALIDADES INTERAMERICANAS JAH NOS ANOS DE 70. COM UMA SUPERESTRUTURA BUROCRATICA MONTADA EM FUNCAO DA ALIANCA PARA O PROGRESSO, A OEA FURTOU-SE A UM ENCOLHIMENTO DA AREA ECONOMICO-SOCIAL CONFORME FAVORECIDO PELOS MAIORES CONTRIBUINTES, EMPENHADOS EM REVERTER O CRESCIMENTO ORCAMENTARIO DA ORGANIZACAO. NESSE QUADRO, A DECISAO DA CONFERENCIA DE SANTA LUCIA DE REDUZIR OS GASTOS DA OEA CONSTITUIU, AO QUE PARECE, EXPEDIENTE APENAS SUFICIENTE PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DO PROBLEMA, SEM POREM DAR-LHE SOLUCAO, TAREFA CONFIADA AA PROJETADA AGE.

3. CONFORME DITO ANTES, A QUESTAO DAS MALVINAS, AO ESTENDER DAS AREAS ANTES DESCRITAS PARA A POLITICO-JURIDICA AS CONTRADICOES DA ORGANIZACAO, EXARCEBOU E AMPLIOU PERIGOSAMENTE O AMBITO DA CRISE. COM EFEITO, AS CONFRONTACOES PARLAMENTARES QUE SE VERIFICAVAM HAH TEMPOS EM TORNO DA PROPRIA FILOSOFIA ASSISTENCIAL DA ORGANIZACAO, TRANSFERIRAM-SE, COM NOVOS FORMATOS E NOVAS ALIANCAS, PARA O FORO POLITICO-JURIDICO, NO QUAL O OBJETIVO COMO DA SEGURANCA HAVIA-SE MANTIDO COMO CIMENTO HABIL DE TODA UMA CONSTRUCAO CONSOLIDADA PELO TEMPO E PELO USO. QUESTIONADOS, PELA QUESTAO DAS MALVINAS, O SUJEITO E O OBJETO DO SISTEMA POLITICO-JURIDICO VIGENTE, SURGEM, DE VARIOS LADOS, COMPREENSIVEIS EXPRESSOES DE DUVIDA SOBRE O FUTURO DA ORGANIZACAO, DE QUE SAO APENAS EXEMPLOS MAIS RECENTES O DESEJO VENEZUELANO DE ''REORIENTAR O SISTEMA INTERAMERICANO EM FUNCAO DOS INTERESSES IBERO-AMERICANOS'' (VIDE EMUTEL NR. 609) E A MANIFESTACAO DO GOVERNO COSTARRICENSE, HOJE NOTICIADA, DE QUE ''LA PARCIALIZACION DE LOS ESTADOS UNIDOS HA RESQUEBRAJADO LA SOLIDARIDAD HEMISFERICA Y REPRESENTA UN DURO GOLPE PARA EL SISTEMA INTERAMERICANO, QUE PONE EN PELIGRO EL FUTURO MISMO DE LA OEA Y DEL TRATADO INTERAMERICANO DE ASISTENCIA RECIPROCA''.

QQQQQ

KKKKK

ALARICO

NNNNN

TEXTO DA RESOLUÇÃO 37/9 de 4 Nov 82, da ONU

A Assembléia Geral,

Tendo considerado a questão das Ilhas Falkland (Malvinas),

Compreendendo que a manutenção de situações coloniais é incompatível com o ideal de paz universal das Nações Unidas,

Relembrando suas resoluções 1514/60, 2065/65, 3160/73 e 31-49/76,

Relembrando ainda as resoluções 502 de 3 Abr 82 e 505 de 26 Mai 82,

Levando em conta a existência de uma situação de fato de cessação das hostilidades no Atlântico Sul e a expressa intenção das partes de não renová-las,

Reafirmando a necessidade de terem as partes na devida conta os interesses da população das Ilhas Falkland (Malvinas), de acordo com o teor das resoluções 2065 e 3160 da Assembléia Geral,

Reafirmando também os princípios da Carta das Nações Unidas sobre a abstensão do uso da força ou de ameaça de força nas relações internacionais e sobre a resolução pacífica das disputas internacionais,

1. Solicita aos Governos da Argentina e do Reino Unido que retomem as negociações para encontrar com a possível brevidade uma solução pacífica para a disputa de soberania relacionada com a questão das Ilhas Falkland (Malvinas);

2. Solicita ao Secretário Geral, com base na presente resolução, que reenvide seus bons ofícios no sentido de assistir as partes no cumprimento da solicitação feita no parágrafo 1 acima, e que tome as medidas necessárias a este fim;

3. Solicita ao Secretário Geral que submeta um relatório à Assembléia Geral em sua trigésima-oitava sessão sobre o progresso obtido na implementação da presente resolução;

4. Decide incluir na agenda provisória dessa trigésima-oitava sessão o item intitulado "Questão das Ilhas Falkland (Malvinas).

(Continuação do Anexo P)

Votação: 90 a favor, 12 contra, 53 abstensões.

Votos contrários: Antígua e Barbuda, Belize, Dominica, Fiji, Malawi, Nova Zelândia, Oman, Nova Guiné e Papua, Ilhas Salomão, Sri Lanka, Reino Unido (48:A-19).

BIBLIOGRAFIA

1. ACCIOLY, Hildebrando. Manual do Direito Internacional Público. 6 ed. São Paulo, Saraiva, 1964. 444p.

2. ARGENTINA insiste em discutir as Falklands. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 12 jul. 1985. p.13.

3. ARGENTINOS reafirmam direitos sobre as ilhas em disputa. O Globo, Rio de Janeiro, 2 abr. 1983. p.3.

4. A BATALHA da OEA. Isto é, São Paulo, 6 (280): 62-3, maio 1982.

5. BERGER, Martin. El resgate de las Malvinas. Buenos Aires, Bruguera, 1982. 208 p.

6. BRASIL defende seus interesses bilaterais. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 9 maio 1982. Carderno Especial, p.1.

7. BRASIL. Escola de Guerra Naval. Centro de Estudos Avançados. Simpósio "As Grandes Lições da Guerra das Malvinas". Rio de Janeiro, 1982. 101 p. Confidencial.

8. CAMINHA, João Carlos Gonçalves. Delineamentos da Estratégia. Florianópolis, IOESC, 1980. 598 p.

9. CARDOSO, Oscar Raul et alii. Malvinas - la trama secreta. Buenos Aires, Sudamericana / Planeta, 1983. 366 p.

10. CARVALHO, Delgado de. Ilhas Falklands ou Ilhas Malvinas. Revista Brasileira de Geografia. Atlas de Relações Internacionais, Rio de Janeiro, (9): 18-22, 1968. Caderno Especial da Revista Brasileira de Geografia,(31)1 jan/dez. 1968.

11. CONSECUENCIAS probables del conflicto de las Malvinas. Revista Internacional de Defensa, Genebra, 15(6):685-8,1982.

12. COPLEY, Gregory, chairman. Proceedings of the conference on the Anglo-Argentine War of 1982. Washington, DC., Defense & Foreign Affairs, 1982.

13. CORTINES, José Estanislao. El conflicto de las Malvinas. Revista ESGN, Buenos Aires, (19):77-83, nov. 1983.

14. DAS ilhas Malvinas a Alfonsin. O Estado de São Paulo, São Paulo, 6 maio 1984. Suplemento, p.1.

15. DOBSON, Christopher et alii. The Falklands Conflict. London, Coronet books, 1982. 213 p.

16. O DURO preço da guerra. Visão, São Paulo, 31(23):31-5, jun 1982.

17. EDDY, Paul et alii. War in the Falklands - The full story. New York, N.Y., Harper & Row, 1982. 284 p.

18. EUA, Department of State. Bureau of Public Affairs. The South Atlantic Crisis: Background, Consequences, Documentation. Washington, D.C., 1982.

19. FLORES, Mário Cesar. Malvinas: uma primeira abordagem. Rio de Janeiro, EGN, 1982.

20. FORÇAS Armadas se reequipam antes que novo governo assuma. O Globo, Rio de Janeiro, 3 abr. 1983. p. 32.

21. FRACASSA diálogo entre Argentina e Grã-Bretanha. O Globo , Rio de Janeiro, 20 jul. 1984. p. 15.

22. FRANKS, Lord, chairman. Falklands Islands review-report of a committee of Privy Counsellors. London, Her Majesty 's Stationary Office, 1983.

23. FREIRE, Carlos Edmundo de Lacerda. A lição diplomática da guerra das Malvinas. Rio de Janeiro, EGN, 1983. Monografia Secreto.

24. GALTIERI admite erro de avaliação sobre a reação da Ingla--terra. O Estado de São Paulo, São Paulo, 3 abr. 1983.p.14.

25. GASPARI, Elio. Nas águas das Falklands há boas lições para todos. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 29 maio 1982.p.11.

26. GRÃ-BRETANHA não negocia Falklands. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 3 abr. 1983. p. 15.

27. GUERREIRO, Ramiro Saraiva. O Itamaraty e as Malvinas. Isto é, São Paulo, 6(290):76-9, jul. 1982.

28. HASTINGS, Max & Jenkins, Simon. The battle for the Falk - lands. London, Michael Joseph, 1983.

29. HESSMAN, James D. The lessons of the Falklands. Sea Power, Arlington, VA, 25(7):15-22,jul. 1982.

30. HOWE não cede às pressões por Falklands. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 13 jul. 1985. p.13.

31. A ILUSÃO Latino-Americana. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 5 jun. 1982. p. 10.

32. INGLATERRA. Foreign Office, Central Office Information.The Falklands Islands - The facts. London, Her Majesty's Stationary Office, 1982. 15 p.

33. JAGUARIBE, Hélio. Grande povo, míseros dirigentes. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 jun. 1982. p. 11.

34. LAFER, Celso. Crise das Falklands/Malvinas. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 15 ag. 1982. Caderno Especial, p.2.

35. AS LIÇÕES da guerra no Atlântico Sul. O Estado de São Paulo, São Paulo, 3 abr. 1983. p. 16.

36. LONDRES abole bloqueio de produtos argentinos. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 9 jul. 1985. p.13.

37. LONDRES fará nas Malvinas aeroporto de U$ 300 milhões. O Globo, Rio de Janeiro, 28 jun. 1983. p. 15.

38. LOPES, Roberto. Lições da derrota nas Falklands. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 31 mar. 1985. Caderno Especial,p.3.

39. MATTOS, Meira. Considerações estratégicas sobre a ocupação das Malvinas, sob o ponto de vista das potências ociden - tais e dos países latino-americanos, em particular os da América do Sul. Adesg. Informa, Rio de Janeiro, 1(3):2-3 , dez/jan. 1983.

40. MORENO, Isidoro Jorge Ruiz. El derecho de soberania a las islas Malvinas Y adyacencias de la Republica Argentina. Buenos Aires, Universidad de Buenos Aires, 1982.

41. OEA repudia mortes mas não culpa Manágua. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 12 jul. 1985. p.13.

42. PEREZ-LLANAS, Carlos. Crise das Falklands/Malvinas. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 15 ago. 1982. Caderno Especial, p.2.

43. PHIPPS, Colin. What future for the Falklands ? London, Fabian Society, 1977.

44. REVELADO plano secreto de Reagan para a América Central. O Globo, Rio de Janeiro, 8 maio 1983. p.15.

45. RODRIGUES, José Honório. A questão das Ilhas Falklands. A história não dá razão à Argentina. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 11 abr. 1982. Caderno Especial, p.1.

46. SHACKLETON, Lord. Falkland Islands Economic Study 1982 . London, Her Majesty's Stationary Office, 1982. 137 p.

47. SOARES, A. Teixeira. Falklands(Malvinas) - e a reconstrução de uma nova ordem internacional. Revista Capemi, Rio de Janeiro, 12(79):4-6, 1982.

48. SOUTO, Flavio Acauan.A lição diplomática da guerra das Malvinas. Rio de Janeiro, EGN, 1984. Monografia.

49. VAN SANT HALL, Marshall. Argentina Policy motivations in the Falklands war and the aftermath. Naval War College Review, Newport, R.I, 36(6): 21-36, Nov/Dec. 1983.

50. VILLEGAS, Osiris G. El conflicto anglo - argentino. Las razones aparentes Y los intereses ocultos tras la actitud británica. Geosur, Buenos Aires, 2 (35):5-8, jul. 1982.

Este livro deve ser devolvido na
última data carimbada

03 MAI 1996			
08 OUT 1997			
04 ABR 1998			
18 MAI 1998			
30/3/99			
27 MAI 2000			

00009550000252
A Licao diplomatica da guerra da
2-A-23

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Biblioteca

Almeida, Alberto do Valle Rosa
uro de

A lição diplomatica da guerra
das Malvinas

2-A-23

(252/86)

Almeida, Alberto do Valle Rosauro de

A lição diplomatica da guerra das Malvinas

2-A-23
DEVOLVER NOME LEIT. (252/86)

14 MAR 87	CC OC IN WAINE
21 MAR 87	Paulo José
5 MAI 87	CMG (EX) ARAUJO
24 JUN 87	CC DE BODT
29 JUL 87	CC SERGIO BASTOS
15 AGO 87	CMG (CLC)
27 MAR 88	
30 ABR 88	CMG AZEVEDO
29 JUL 88	CMG - SIQUARTA
8 SET 88	CMG COSTA VEIGA

EGN 147

RETIROU EM	NOME DO LEITOR
8 OUT 90	CC (FM) Brandão
27 ABR 89	CMC MARTINS
22 MAI 89	CF (FN) STINGELIN
15 AGO 90	CC VALVERDE
28 AGO 91	CC S. MOREIRA
9 SET 91	Renovado
01 ABR 92	VINICIUS CC
2 2 ABR 92	Cesario, C. - CESARIO
30.03.93	
4 [illegible] 93	
28 ABR 1994	CC (IM)
26 ABR 1995	CC NAZARETH
03 MAI 1996	CC GIL
08 OUT 1997	CT (MD) Evaldo
04 ABR 1998	CC (IM) Genildo
18 MAI 1998	CF (FN)

Almeida, Alberto do Valle Rosauro de

A lição diplomática da guerra das Malvinas

2-A-23 (252/86)

Devolver em	Nome do Leitor
30/3/99	CT(T) ECISIA
21 MAR 2000	CC(FW) CUPELO

2-A-23